

Mariana Saraiva - CAMARB

De: Mariana Saraiva - CAMARB <mariana@camarb.com.br>
Enviado em: terça-feira, 29 de julho de 2014 14:50
Para: 'elie.michel@uol.com.br'
Cc: felipe@camarb.com.br
Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL 17/14

Prezado Dr. Elie Michel,

Considerando o conteúdo do e-mail e da manifestação apresentados em 25 de julho de 2014 por Vossa Senhoria, informamos que as Partes serão intimadas para se manifestarem no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do item 5.6 do Regulamento da CAMARB.

Favor confirmar o recebimento.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mariana Saraiva | Secretária Geral Adjunta
CAMARB - Câmara de Arbitragem Empresarial - Brasil
BH: +55 31 3213 0310
SP: +55 11 3443 6276
RJ: +55 21 2588 8290
M: +55 31 9269 0264

Esta mensagem de e-mail é confidencial, destinada somente ao(s) seu(s) destinatário(s), e pode conter informações legais privilegiadas e/ou confidenciais. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos a gentileza de que seja imediatamente devolvida ao seu remetente e que elimine a mensagem e eventuais anexos do seu sistema.

This e-mail message is confidential, intended only for its addressee(s), and may contain information that is privileged. If you have received this message in error, we kindly request you to immediately reply to the sender of this message and delete the message and attachments from your system.

Antes de imprimir, pense no Meio Ambiente.

Mariana Saraiva - CAMARB

000316
CAMARB
Fis 157
[Handwritten signature]

De: Mariana Saraiva - CAMARB <mariana@camarb.com.br>
Enviado em: terça-feira, 29 de julho de 2014 14:51
Para: 'Jose Roberto de Castro Neves'
Cc: felipe@camarb.com.br; 'Natália Mizrahi Lamas'
Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)
Anexos: 20140725 - Manifestação (Dr. Elie Michel Nasrallah).pdf

Controle:

Destinatário	Ler
'Jose Roberto de Castro Neves'	
felipe@camarb.com.br	
'Natália Mizrahi Lamas'	Lido: 29/07/2014 15:26

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL 17/14

Prezado José Roberto,

servimo-nos do presente para encaminhar a **MANIFESTAÇÃO** e o **E-MAIL** apresentados, em 25 de julho de 2014, pelo profissional indicado para atuar como árbitro no procedimento em referência Dr. Elie Michel Nasrallah.

Considerando o conteúdo dos referidos documentos, informamos que as Partes serão intimadas para se manifestarem no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do item 5.6 do Regulamento de Arbitragem da CAMARB.

Favor confirmar o recebimento.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mariana Saraiva | Secretária Geral Adjunta
CAMARB - Câmara de Arbitragem Empresarial - Brasil
BH: +55 31 3213 0310
SP: +55 11 3443 6278
RJ: +55 21 2588 8290
+55 31 9269 0264

Esta mensagem de e-mail é confidencial, destinada somente ao(s) seu(s) destinatário(s), e pode conter informações legais privilegiadas e/ou confidenciais. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos a gentileza de que seja imediatamente devolvida ao seu remetente e que elimine a mensagem e eventuais anexos do seu sistema.
This e-mail message is confidential, intended only for its addressee(s), and may contain information that is privileged. If you have received this message in error, we kindly request you to immediately reply to the sender of this message and delete the message and attachments from your system.
Antes de imprimir, pense no Meio Ambiente.

Mariana Saraiva - CAMARB

Fis: 157
000317
CAMARB

De: José Anchieta da Silva Advocacia <jasa2@jasa.adv.br>
Para: Mariana Saraiva - CAMARB
Enviado em: terça-feira, 29 de julho de 2014 14:56
Assunto: Lida: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

A sua mensagem

Para: José Anchieta da Silva Advocacia
Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)
Enviado: terça-feira, 29 de julho de 2014 14:50:08 (UTC-03:00) Brasília
foi lida em terça-feira, 29 de julho de 2014 14:58:29 (UTC-03:00) Brasília.



Mariana Saraiva - CAMARB

De: Bruno Gondin <bruno@jasa.adv.br>
Para: Mariana Saraiva - CAMARB
Enviado em: terça-feira, 29 de julho de 2014 15:55
Assunto: Lida: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

A sua mensagem

Para: Bruno Gondin
Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)
Enviado: terça-feira, 29 de julho de 2014 14:50:08 (UTC-03:00) Brasília
foi lida em terça-feira, 29 de julho de 2014 15:56:40 (UTC-03:00) Brasília.

Fis 1578

003310
CAMARB

Mariana Saraiva - CAMARB

De: Marta Dívina Rossini Bacchi <marta.bacchi@vmetais.com.br>
Enviado em: terça-feira, 29 de julho de 2014 16:53
Para: Mariana Saraiva - CAMARB
Assunto: Lida: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

"This message and its attachments may contain confidential and/or privileged information. If you are not the addressee, please, advise the sender immediately by replying to the e-mail and delete this message."

"Este mensaje y sus anexos pueden contener información confidencial o privilegiada. Si ha recibido este e-mail por error por favor bórralo y envíe un mensaje al remitente."

"Esta mensagem e seus anexos podem conter informação confidencial ou privilegiada. Caso não seja o destinatário, solicitamos a imediata notificação ao remetente e exclusão da mensagem."

Fis: 1578
000320
CAMARB

Mariana Saraiva - CAMARB

De: Maria de Lourdes <maridelourdes@jasa.adv.br>
Para: Mariana Saraiva - CAMARB
Enviado em: terça-feira, 29 de julho de 2014 17:31
Assunto: Read: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

A sua mensagem

Para: Maria de Lourdes
Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)
Enviado: terça-feira, 29 de julho de 2014 14:50:08 (UTC-03:00) Brasília

foi lida em terça-feira, 29 de julho de 2014 17:31:13 (UTC-03:00) Brasília.

Mariana Saraiva - CAMARB

De: Natália Mizrahi Lamas <natalia.lamas@fcdg.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 30 de julho de 2014 12:58
Para: Mariana Saraiva - CAMARB; Jose Roberto de Castro Neves
Cc: felipe@camarb.com.br
Assunto: RES: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

Prezada Mariana,

A pedido do Dr. José Roberto, confirmo o recebimento da comunicação abaixo.

Atenciosamente,

Natália Mizrahi Lamas

FCDG

FERRZ, CASTRO NEVES, DALTRIO & GOMIDE ADVOGADOS

Rio de Janeiro: Av. Rio Branco 85 13º e 16º andares Tel.: (21) 2519 1900 Fax: (21) 2519 1901
São Paulo: Rua Ramos Batista 199 8º e 9º andares Tel.: (11) 3053 3300 Fax: (11) 3053 3301
www.fcdg.com.br

De: Mariana Saraiva - CAMARB [mailto:mariana@camarb.com.br]
Enviada em: terça-feira, 29 de julho de 2014 14:51
Para: Jose Roberto de Castro Neves
Cc: felipe@camarb.com.br; Natália Mizrahi Lamas
Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL 17/14

Prezado José Roberto,

Vim-nos do presente para encaminhar a **MANIFESTAÇÃO** e o **E-MAIL** apresentados, em 25 de julho de 2014, pelo profissional indicado para atuar como árbitro no procedimento em referência Dr. Elie Michel Nasrallah.

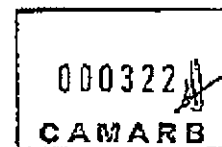
Considerando o conteúdo dos referidos documentos, informamos que as Partes serão intimadas para se manifestarem no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do item 5.6 do Regulamento de Arbitragem da CAMARB.

Favor confirmar o recebimento.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mariana Saraiva | Secretária Geral Adjunta
CAMARB - Câmara de Arbitragem Empresarial - Brasil
BH: +55 31 3213 0310
SP: +55 11 3443 6278
RJ: +55 21 2688 8290
M: +55 31 9269 0264



CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

CAMARB

Procedimento Arbitral nº 17/14

Certifica-se, na presente data, a juntada aos autos do Procedimento Arbitral em epígrafe do aviso de recebimento (AR), referente à correspondência contendo a MANIFESTAÇÃO apresentada em 22 de julho de 2014 pela parte Requerida do procedimento em referência, enviada ao Dr. Ellie Michel Nastallah no dia 24 de julho de 2014 e recebida em 25 de julho de 2014.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2014.

Mariana de Souza Saraiva
Secretária de Procedimento

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
Ilmo. Sr. Dr. Ellie Michel Nastallah Avenida Paulista, nº 2439, 10º andar, conjunto 102 Cerqueira César 01311-936 - São Paulo - SP		PAÍS / PAYS PAYS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Enc em 24/07/14 a man. opes. em 22/07/14 pela</i> <i>Requerida. Procedimento Arbitral nº 17/14.</i>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIGITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR <i>Karito Perla</i>		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 25 JUL 2014	CANCELAMENTO DE DESTINO CANCELLATION DE DESTINATION 25 JUL 2014 DR/SPM
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR 		Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR RUBRICA E MARCA DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ Matr.: 8.925.853-9 Cartão	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

000323
CAMARB

Fis 1582

CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

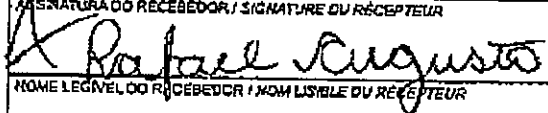
CAMARB

Procedimento Arbitral nº 17/14

Certifica-se, na presente data, a juntada aos autos do Procedimento Arbitral em epigrafe do aviso de recebimento (AR), referente à correspondência contendo a MANIFESTAÇÃO apresentada em 22 de julho de 2014 pela parte Requerida do procedimento em referência, enviada ao Dr. Marcelo Corrêa Villaça no dia 24 de julho de 2014 e recebida em 25 de julho de 2014.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2014.


Mariana de Souza Saraiva
Secretária de Procedimento

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
Ilmo Sr. Dr. Marcelo Corrêa Villaça Rua Pamplona, 1326, 4º andar Jardim Paulista - São Paulo - SP CEP: 01405-002		NOME DO DESTINATÁRIO NOME	
		PAÍS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (BILHETE À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Env. em 24/07/14 e man. apres. em 24/07/14 pela Requerida. Procedimento Arbitral nº 17/14.		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON 25/7/14	CARIMBO DE ENTREGA / EMPRESE DE DESTINO LOCAL DE DESTINO / LOCAL OF DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO CDD - JARDIM PAULISTA 25 JUL 2014 SÃO PAULO - SP	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / CRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ Metr.: 0.000-100-9 Cartão		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			
732007233-9		FC0493 / 16	

Rua Paraíba, 1.000, 16º andar, Funcionários - CEP: 30130-141 - Belo Horizonte - MG - Tel: (31) 3213-0310
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 5º andar, Itaim Bibi - CEP: 04538-905 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3443-6278
Av. Rio Branco, 1, 12º andar, 1.201, Centro - CEP: 20090-003 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2568-6290
E-mail: camarb@camarb.com.br - website www.camarb.com.br

000324
CAMARB

Fis 1583

CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL


CAMARB

Procedimento Arbitral nº 17/14

Certifica-se, na presente data, a juntada aos autos do Procedimento Arbitral em epígrafe do aviso de recebimento (AR), referente à correspondência contendo a **INFORMAÇÃO** referente à intimação feita ao Árbitro do procedimento em referência, enviada ao Dr. Renato Maia Lopes no dia 24 de julho de 2014 e recebida em 25 de julho de 2014.

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2014.


Mariana de Souza Saraiva
Secretária de Procedimento

PREENCHER COM LETRA DE FÔRMA		AR	
Ilmo Sr. Dr. Renato Maia Lopes Avenida Eusébio Matoso, 1375, 14º andar Butantã – São Paulo – SP CEP: 05423-180		PAÍS / PAYS _____	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Coc. em 24/07/14 carta informando a intimação do árbitro Procedimento Arbitral nº 17/14.		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR Marcos R. do Amaral RG: 21.554.038		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 25/07/2014	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR _____		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORÇÃO EXPEDIDOR _____		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT AUREANO 89-2825-7	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO _____			
752410203-0		FDJ463 / 16	

000325
CAMARB

Fis 1584

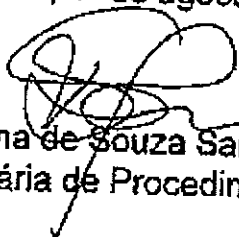
CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

CAMARB

Procedimento Arbitral nº 17/14

Certifica-se, na presente data, a juntada aos autos do Procedimento Arbitral em epigrafe do aviso de recebimento (AR), referente à correspondência contendo a MANIFESTAÇÃO apresentada em 22 de julho de 2014 pela parte Requerida do procedimento em referência, enviada ao Dr. José Roberto de Castro Neves no dia 24 de julho de 2014 e recebida em 25 de julho de 2014.

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2014.


Mariana de Souza Saraiva
Secretária de Procedimento

PREENCHER COM LETRAS FORMAS		AR	
Ilmo. Sr. Dr. José Roberto de Castro Neves Avenida Rio Branco, nº 85, 13º andar Centro 20040-004 - Rio de Janeiro - RJ		NOME PAÍS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Enc. em 24/07/14 a meu of. em 22/07/14 pela Requerida. Procedimento Arbitral nº 17/14.		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURODO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 25/07/14	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISÍBLE DU RÉCEPTEUR José Roberto de Castro Neves		DESTINO / DESTINATION Rio de Janeiro - RJ	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR / SIGNATURE DE L'AGENCE José Roberto de Castro Neves Mat. B-20.100-3	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			
15249203-0		FO0463 / 16	
		114 x 188,5mm	

HTJ

HUMBERTO THEODORO JR.
ADVOGADOS ASSOCIADOS

000326
CAMARB

Fis 1585

São Paulo/SP, 04 de agosto de 2014.

À
Secretaria Geral da Câmara de Arbitragem Empresarial (CAMARB)
Unidade São Paulo/SP
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 5ª. Andar
Itaim Bibi
São Paulo/SP
CEP: 04538-905

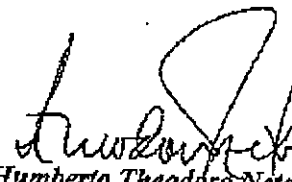
PROCOLO
04/08/2014
CAMARB - Câmara de Arbitragem Empresarial - Brasil

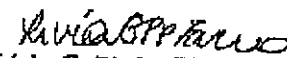
Ref.: PROCEDIMENTO ARBITRAL N. 17/14

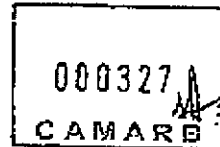
VOTORANTIM METAIS S/A, empresa já devidamente qualificada no procedimento arbitral em referência, vem, respeitosamente, por seus procuradores ao final assinados, em atenção à intimação recebida em 31/07/2014, manifestar concordância com a indicação do Dr. Elie Michel Nasrallah como Árbitro indicado pela Prometalica para compor o Tribunal Arbitral, porquanto, no momento, não tem conhecimento de qualquer fato que induza sua suspeição ou impedimento.

Nesses termos,
Peço deferimento.

p.p. Juliana Cordeiro de Faria
OAB/MG 63.427


P.p. Humberto Theodoro Neto
OAB/MG 71.709


p.p. Livia G. Pinho Piana de Faria
OAB/MG 106.880



Fis 1586

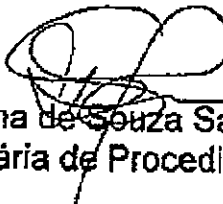
CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

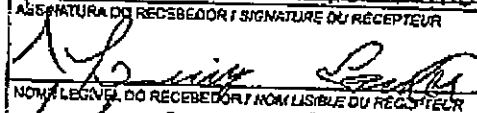
CAMARB

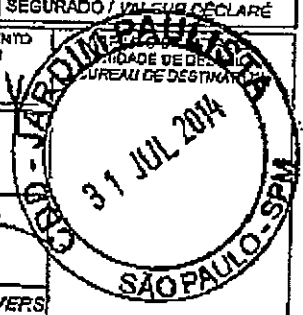
Procedimento Arbitral nº 17/14

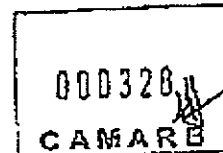
Certifica-se, na presente data, a juntada aos autos do Procedimento Arbitral em epígrafe do aviso de recebimento (AR), referente à correspondência contendo a MANIFESTAÇÃO e o E-MAIL apresentados em 25 de julho de 2014 pelo árbitro do procedimento em referência, enviada ao Dr. Marcelo Corrêa Villaça no dia 30 de julho de 2014 e recebida em 31 de julho de 2014.

Belo Horizonte, 6 de agosto de 2014.


Mariana de Souza Saraiva
Secretária de Procedimento

PRENCIHER COM LETRA DE FORMA		AR	
Ilmo Sr. Dr. Marcelo Corrêa Villaça Rua Pamplona, 1326, 4º andar Jardim Paulista - São Paulo - SP CEP: 01405-002		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VULGUE DÉCLARÉ	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Enc. em 30/07/14 a man. e e-mail apes. em 25/07/14 pelo Arbitro Procedimento Arbitral nº 17/14.		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 31/7/14	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR 		ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO 75240203-6	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR 75240203-6		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENCIÁRIO Matr.: 8.890.100-9 Certoite	





CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

CAMARB

Procedimento Arbitral nº 17/14

Certifica-se, na presente data, a juntada aos autos do Procedimento Arbitral em epígrafe do aviso de recebimento (AR), referente à correspondência contendo a MANIFESTAÇÃO e o E-MAIL apresentados em 25 de julho de 2014 pelo árbitro do procedimento em referência, enviada ao Dr. Renato Maia Lopes no dia 30 de julho de 2014 e recebida em 31 de julho de 2014.

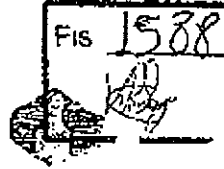
Belo Horizonte, 6 de agosto de 2014.

[Handwritten Signature]
Mariana de Souza Saraiva
Secretária de Procedimento

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
Ilmo Sr. Dr. Renato Maia Lopes Avenida Eusébio Matoso, 1375, 14º andar Butantã - São Paulo - SP CEP: 05423-180		NOME DO RECEPTOR / NOM DU RÉCEPTEUR ENDEREÇO / ADRESSE PAÍS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Enc. em 30/07/14 o ma e o e-mail apres em 25/07/14 pelo Arbitro. Procedimento Arb. nº 17/14.</i>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input checked="" type="checkbox"/> EMS 24 <input type="checkbox"/> SEGURO / O / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>[Handwritten Signature]</i> Marcelo R. do Amaral RG: 21.564.906		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LA RÉCEPTION 31 JUL 2014 CÂMARA DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION CDD BAIRRO DE PINHEIROS 31 JUL 2014 ORSPM	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR / SIGNATURE DE L'AGENT <i>[Handwritten Signature]</i> Matr.: 8.932.303-8 Celso	
ATROUILLADO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO 75240203-0 PC0483 / 18 114 x 166 mm	

Fis 1588

000329
CAMARB



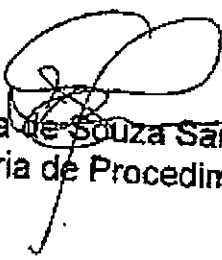
CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

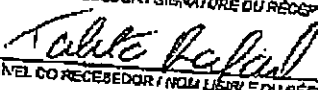

CAMARB

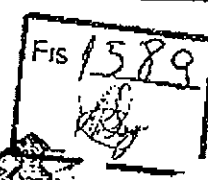
Procedimento Arbitral nº 17/14

Certifica-se, na presente data, a juntada aos autos do Procedimento Arbitral em epígrafe do aviso de recebimento (AR), referente à correspondência contendo a carta de informando a INTIMAÇÃO às partes, enviada ao Dr. Ellie Michel Nastallah no dia 30 de julho de 2014 e recebida em 31 de julho de 2014.

Belo Horizonte, 6 de agosto de 2014.


Mariana de Souza Saraiva
Secretária de Procedimento

PREENCHER COM LETRA DE FÔRMA		AR	
Ilmo. Sr. Dr. Ellie Michel Nastallah Avenida Paulista, nº 2439, 10º andar, conjunto 102 Cerqueira César 01311-936 - São Paulo - SP		PAÍS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Enc. em 30/07/14 a Carta informando a int. das Partes. Procedimento Arbitral nº 17/14.		NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input checked="" type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCÉPTEUR 		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON 31 JUL 2014	
NOME LEGAL DO RECEBEDOR / NOM LÉGISLE DU RÉCÉPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 	
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		ALIBRICAÇÃO E MAT. DO EMPREGADOR / MAT. DE L'EMPLOI R. De Lima Av. Rio Branco, 1, 12º andar, 1.201, Centro - CEP: 20090-003 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2588-8290 E-mail: camarb@camarb.com.br - website www.camarb.com.br	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO 75240203-6			



CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

CAMARB

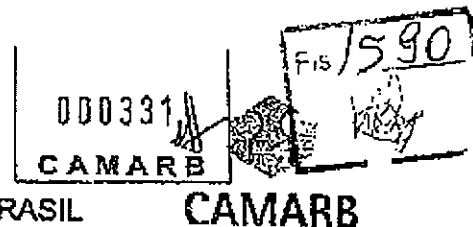
Procedimento Arbitral nº 17/14

Certifica-se, na presente data, a juntada aos autos do Procedimento Arbitral em epígrafe do aviso de recebimento (AR), referente à correspondência contendo a MANIFESTAÇÃO, bem com o E-MAIL apresentados em 25 de julho de 2014 pelo profissional indicado para atuar como árbitro no procedimento em referência, enviada ao Dr. José Roberto de Castro Neves no dia 30 de julho de 2014 e recebida em 31 de julho de 2014.

Belo Horizonte, 8 de agosto de 2014.

Mariana de Souza Saraiva
Secretária de Procedimento

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
Ilmo. Sr. Dr. José Roberto de Castro Neves Avenida Rio Branco, nº 85, 13º andar Centro 20040-004 - Rio de Janeiro - RJ		PAÍS / PAYS NIRE NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Exc. em 30/07/14 a rec. e e-mail apres. em 25/07/14. Procedimento Arbitral nº 17/14.		ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON 31/7/14	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Carlos Roberto de Castro Neves		CARIMBO DE ENTREGA / UNIFORMÉ DE DESTINO / QUÉBEC DE DESTINATION 	
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR / COPIES / SIGNATURE DE L'EMPLOYEUR Mat: 8.320 100-9	



CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

CAMARB

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2014

Ilmo. Sr.
Dr. José Roberto de Castro Neves
Rio de Janeiro - RJ

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL Nº 17/14

Prezado Dr. José Roberto,

Tendo em vista a manifestação de disponibilidade de Vossa Senhoria para atuar como árbitro no procedimento solicitado por PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A em face de VOTORANTIM METAIS S/A (atual denominação de MINERAÇÃO SERRA DA FORTALEZA LIMITADA), por indicação da Requerida, prestamos as seguintes informações:

1. Conforme o disposto no item 5.3 do Regulamento de Arbitragem da CAMARB, os árbitros indicados deverão nomear mais um árbitro para integrar o Tribunal Arbitral, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da presente;
2. Caso não haja consenso entre os árbitros para a referida nomeação dentro do prazo concedido, caberá à Diretoria da CAMARB indicar o árbitro presidente dentre os nomes que integram a Lista de Árbitros da entidade.

Os dados para contato com o outro árbitro indicado para atuar na arbitragem em referência, Dr. Elie Michel Nasrallah, são os seguintes: tel.: (11) 3060-9700, endereço eliemichel@uoi.com.br.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar a **MANIFESTAÇÃO** apresentada, em 4 de agosto de 2014, pela parte Requerida do procedimento em referência.

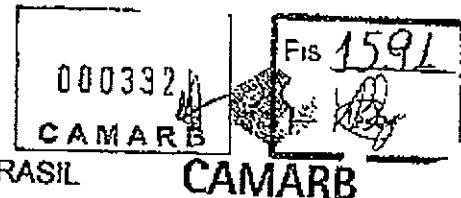
Permanecemos à disposição para esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Fátima Ferreira M. Moraes
Secretário Geral


Mariana de Souza Saraiva
Secretária Geral Adjunta

CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL



Belo Horizonte, 11 de agosto de 2014

Ilmo. Sr.
Dr. Elie Michel Nasrallah
São Paulo - SP

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL Nº 17/14

Prezado Dr. Elie Michel,

Tendo em vista a manifestação de disponibilidade de Vossa Senhoria para atuar como árbitro no procedimento solicitado por PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A em face de VOTORANTIM METAIS S/A (atual denominação de MINERAÇÃO SERRA DA FORTALEZA LIMITADA), por indicação da Requerente, prestamos as seguintes informações:

1. Conforme o disposto no item 5.3 do Regulamento de Arbitragem da CAMARB, os árbitros indicados deverão nomear mais um árbitro para integrar o Tribunal Arbitral, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da presente;
2. Caso não haja consenso entre os árbitros para a referida nomeação dentro do prazo concedido, caberá à Diretoria da CAMARB indicar o árbitro presidente dentre os nomes que integram a Lista de Árbitros da entidade.

Os dados para contato com o outro árbitro indicado para atuar na arbitragem em referência, Dr. José Roberto de Castro Neves, são os seguintes: tel.: (21) 2519-1900, endereço eletrônico: jrcastroneves@fcdg.com.br.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar a **MANIFESTAÇÃO** apresentada, em 4 de agosto de 2014, pela parte Requerida do procedimento em referência.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Felipe Ferreira M. Moraes
Secretário Geral


Mariana de Souza Saraiva
Secretária Geral Adjunta

000333
CAMARB

Mariana Saraiva - CAMARB

De: Mariana Saraiva - CAMARB <mariana@camarb.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 11 de agosto de 2014 14:21
Para: 'eliemichel@uol.com.br'; Jose Roberto de Castro Neves (jrcastroneves@fcdg.com.br)
Cc: felipe@camarb.com.br
Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)
Anexos: 20140804 - Manifestação Requerida.pdf

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL 17/14

Prezados,

Considerando que a parte Requerente indicou o profissional Dr. Elie Michel Nasrallah e a parte Requerida indicou o profissional Dr. José Roberto de Castro Neves, ambos copiados nesta mensagem, para atuação como árbitros no procedimento solicitado por PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A em face de VOTORANTIM METAIS S/A (atual denominação de MINERAÇÃO SERRA DA FORTALEZA LIMITADA), e tendo em vista a manifestação de responsabilidade de Vossas Senhorias para o encargo, prestamos as seguintes informações:

1. Conforme o disposto no item 5.3 do Regulamento de Arbitragem da CAMARB, os árbitros indicados deverão nomear mais um árbitro para integrar o Tribunal Arbitral, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento;
2. Caso não haja consenso entre os árbitros para a referida nomeação dentro do prazo concedido, caberá à Diretoria da CAMARB indicar o árbitro presidente dentre os nomes que integram a Lista de Árbitros da entidade.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar a **MANIFESTAÇÃO** apresentada, em 4 de agosto de 2014, pela parte Requerida do procedimento em referência.

Favor confirmar o recebimento.

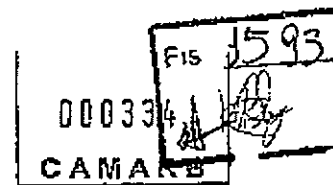
Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mariana Saraiva | Secretária Geral Adjunta
CAMARB - Câmara de Arbitragem Empresarial - Brasil
BH: +55 31 3213 0310
SP: +55 11 3443 6278
RJ: +55 21 2588 8290
M: +55 31 9269 0264

Esta mensagem de e-mail é confidencial, destinada somente ao(s) seu(s) destinatário(s), e pode conter informações legais privilegiadas e/ou confidenciais. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos a gentileza de que seja imediatamente devolvida ao seu remetente e que elimine a mensagem e eventuais anexos do seu sistema.

This e-mail message is confidential, intended only for its addressee(s), and may contain information that is privileged. If you have received this message in error, we kindly request you to immediately reply to the sender of this message and delete the message and attachments from your system.
Antes de imprimir, pense no Meio Ambiente.



Mariana Saraiva - CAMARB

De: Jose Roberto de Castro Neves <jrcastroneves@fcdg.com.br>
Para: Mariana Saraiva - CAMARB
Enviado em: segunda-feira, 11 de agosto de 2014 15:24
Assunto: Lida: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

Sua mensagem foi lida em segunda-feira, 11 de agosto de 2014 18:24:20 UTC.

Fis. 159
000335
CAMARB

Mariana Saraiva - CAMARB

De: Natália Mizrahi Lamas <natalia.lamas@fcdg.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 11 de agosto de 2014 17:29
Para: Mariana Saraiva - CAMARB
Cc: felipe@camarb.com.br; Jose Roberto de Castro Neves
Assunto: ENC: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)
Anexos: 20140804 - Manifestação Requerida.pdf

Prezada Mariana,

A pedido do José Roberto, confirmo o recebimento do email abaixo.

Abs,

Natália Mizrahi Lamas

F C D G FERRO, CASTRO NEVES, DALTRÓ & GOMIDE ADVOGADOS

Rio de Janeiro: Av. Rio Branco 85, 12º e 13º andares. Tel: (21) 2519 1900 Fax: (21) 2519 1901
São Paulo: Rua Ramos Batista 198 - 8º e 9º andares. Tel: (11) 3053 3300 Fax: (11) 3053 3301
www.fcdg.com.br

De: Jose Roberto de Castro Neves
Enviada em: segunda-feira, 11 de agosto de 2014 16:27
Para: Natália Mizrahi Lamas
Assunto: ENC: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

José Roberto de Castro Neves

F C D G FERRO, CASTRO NEVES, DALTRÓ & GOMIDE ADVOGADOS

Rio de Janeiro: Av. Rio Branco 85, 12º e 13º andares. Tel: (21) 2519 1900 Fax: (21) 2519 1901
São Paulo: Rua Ramos Batista 198 - 8º e 9º andares. Tel: (11) 3053 3300 Fax: (11) 3053 3301
www.fcdg.com.br

De: Mariana Saraiva - CAMARB [mailto:mariana@camarb.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 11 de agosto de 2014 14:21
Para: eliemichel@uol.com.br; Jose Roberto de Castro Neves
Cc: felipe@camarb.com.br
Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL 17/14

Prezados,

Considerando que a parte Requerente indicou o profissional Dr. Elie Michel Nasrallah e a parte Requerida indicou o profissional Dr. José Roberto de Castro Neves, ambos copiados nesta mensagem, para atuação como árbitros no

000336
CAMARB

Fis 1592

CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL


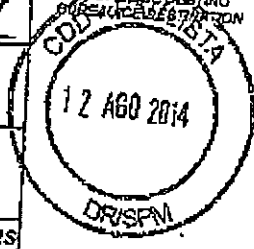
CAMARB

Procedimento Arbitral nº 17/14

Certifica-se, na presente data, a juntada aos autos do Procedimento Arbitral em epígrafe do aviso de recebimento (AR), referente à correspondência contendo a MANIFESTAÇÃO apresentada pela Requerida em 4 de agosto de 2014, bem com a INTIMAÇÃO para indicação de árbitro, enviada ao Dr. Elie Michel Nastallah no dia 11 de agosto de 2014 e recebida em 12 de agosto de 2014.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2014.


Mariana de Souza Saraiva
Secretária de Procedimento

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		LURE	
Ilmo. Sr. Dr. Elie Michel Nastallah Avenida Paulista, nº 2439, 10º andar, conjunto 102 Cerqueira César 01311-936 - São Paulo - SP			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Exc. em 11/08/14 e int. p/ indicação de árbitro e man. repres. em 04/08/14 pela Rech. Proc. Arbitral nº 17/14.		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGUARADO / VALEUR DÉCLARÉ	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIFORME DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
		12/08/14	
RUBRICA E NAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'ADGÉ R.			
M. dos Santos Mat. 3.913.116-9			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

Rua Paraíba, 1.000, 16º andar, Funcionários - CEP: 30130-141 - Belo Horizonte - MG - Tel: (31) 3213-0310
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 5º andar, Itaim Bibi - CEP: 04538-005 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3443-6278
Av. Rio Branco, 1, 12º andar, 1.201, Centro - CEP: 20090-003 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2588-8290
E-mail: camarb@camarb.com.br - website www.camarb.com.br



Fis 159

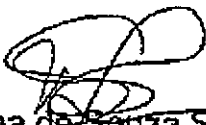
CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL


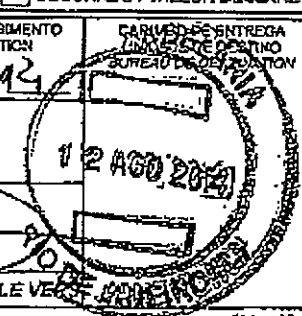
CAMARB

Procedimento Arbitral nº 17/14

Certifica-se, na presente data, a juntada aos autos do Procedimento Arbitral em epígrafe do aviso de recebimento (AR), referente à correspondência contendo a MANIFESTAÇÃO apresentada pela Requerida em 4 de agosto de 2014, bem com a INTIMAÇÃO para indicação de árbitro, enviada ao Dr. José Roberto de Castro Neves no dia 11 de agosto de 2014 e recebida em 12 de agosto de 2014.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2014.


Mariana de Souza Saraiva
Secretária de Procedimento

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
Ilmo. Sr. Dr. José Roberto de Castro Neves Avenida Rio Branco, nº 85, 13º andar Centro 20040-004 - Rio de Janeiro - RJ		DESTINATÁRIO NOME ENDEREÇO PAÍS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Esc. em 11/08/14 a int. q/ indicação de árbitro e a man. apresentada em 04/08/14 pela Rda. Proc. Arbitral nº 17/14.</i>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURO / VALEUR DÉCLARÉE	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 12/08/14	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Luana Freitas		CARIMBO DE ENTREGA / TIMBRE DE DÉPÔT 	
N.º DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR RUBRICA E NAT. DO EMPREGADOR / SIGNATURE DE L'EMPLOYEUR <i>Maria Saraiva</i> Matr. 8.958.433		ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	
75240209-0	FC3453 / 16	154 x 108 mm	

Mariana Saraiva - CAMARB

De: Natália Mizrahi Lamas <natalia.lamas@fcdg.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 20 de agosto de 2014 18:49
Para: Mariana Saraiva - CAMARB
Cc: eliemichel@uol.com.br; Jose Roberto de Castro Neves; felipe@camarb.com.br
Assunto: ENC: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

Prioridade: Alta

Prezada Mariana,

Conforme conversado por telefone, comunico, a pedido do Dr. José Roberto, que os coárbitros – copiados neste email – encontram-se em processo de discussão a respeito do nome do Presidente do Tribunal Arbitral e de realização de checagem prévia de conflito. Dessa forma, ciente de que o prazo de 10 dias, contando-se do recebimento da via digital, esgotar-se-á amanhã, o Dr. José Roberto gostaria de lhe pedir uma extensão de alguns dias no referido prazo para que possa, em conjunto com o Dr. Elie, apresentar o nome de um árbitro para atuar como Presidente.

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Abraços,

Natália Mizrahi Lamas

FCDG FERRO, CASTRO NEVES, DALTRÓ & GOMIDE ADVOGADOS
Rio de Janeiro: Av. Rio Branco 65, 13º e 15º andares Tel: (21) 2519 1900 Fax: (21) 2519 1901
São Paulo: Rua Ramos Basilio 108, 8º e 9º andares Tel: (11) 3053 3300 Fax: (11) 3053 3301
www.fcdg.com.br

De: Jose Roberto de Castro Neves
Enviada em: segunda-feira, 11 de agosto de 2014 16:27
Para: Natália Mizrahi Lamas
Assunto: ENC: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

José Roberto de Castro Neves

FCDG FERRO, CASTRO NEVES, DALTRÓ & GOMIDE ADVOGADOS
Rio de Janeiro: Av. Rio Branco 65, 13º e 15º andares Tel: (21) 2519 1900 Fax: (21) 2519 1901
São Paulo: Rua Ramos Basilio 108, 8º e 9º andares Tel: (11) 3053 3300 Fax: (11) 3053 3301
www.fcdg.com.br

De: Mariana Saraiva - CAMARB [mailto:mariana@camarb.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 11 de agosto de 2014 14:21
Para: eliemichel@uol.com.br; Jose Roberto de Castro Neves
Cc: felipe@camarb.com.br
Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

Mariana Saraiva - CAMARB

De: Elie Michel Nasrallah <eliemichel@uol.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 20 de agosto de 2014 19:52
Para: Natália Mizrahi Lamas
Cc: Mariana Saraiva - CAMARB; Jose Roberto de Castro Neves; felipe@camarb.com.br
Assunto: Re: ENC: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

Prezada Mariana;
Ratifico a solicitação da Dra Natália, efetivamente estamos, eu e o Dr José Roberto discutindo a indicação do árbitro presidente.
Acredito que até a próxima semana já teremos o nome acordado.
Abs,
Elie Michel

Enviada do meu iPad

20/08/2014, às 18:49, Natália Mizrahi Lamas <natalia.lamas@fcdg.com.br> escreveu:

Prezada Mariana,

Conforme conversado por telefone, comunico, a pedido do Dr. José Roberto, que os coárbitros – copiados neste email – encontram-se em processo de discussão a respeito do nome do Presidente do Tribunal Arbitral e de realização de checagem prévia de conflito. Dessa forma, ciente de que o prazo de 10 dias, contando-se do recebimento da via digital, esgotar-se-á amanhã, o Dr. José Roberto gostaria de lhe pedir uma extensão de alguns dias no referido prazo para que possa, em conjunto com o Dr. Elie, apresentar o nome de um árbitro para atuar como Presidente.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Abraços,

Natália Mizrahi Lamas
<image004.jpg>

De: Jose Roberto de Castro Neves
Enviada em: segunda-feira, 11 de agosto de 2014 16:27
Para: Natália Mizrahi Lamas
Assunto: ENC: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

José Roberto de Castro Neves
<image001.jpg>

De: Mariana Saraiva - CAMARB [mailto:mariana@camarb.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 11 de agosto de 2014 14:21
Para: eliemichel@uol.com.br; Jose Roberto de Castro Neves
Cc: felipe@camarb.com.br
Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL 17/14

Mariana Saraiva - CAMARB

De: Mariana Saraiva - CAMARB <mariana@camarb.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 22 de agosto de 2014 11:47
Para: jasa@jasa.adv.br; 'jasa2@jasa.adv.br'; mariadelourdes@jasa.adv.br; 'Max Roberto de Souza e Silva'; Bruno Barros (bruno@jasa.adv.br); 'mdv@mdv.adv.br'; 'laerciomd@mdv.adv.br'; 'mcvillaca@mdv.adv.br'; 'renato.lopez@vmetais.com.br'; 'marta.bacchi@vmetais.com.br'; 'helen.scarpin@vmetais.com.br'; 'htn@htj.adv.br'; 'juliana@htj.adv.br' (juliana@htj.adv.br); Livia (livia@htj.adv.br)
Cc: felipe@camarb.com.br
Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

Controle:	Destinatário	Ler
	jasa@jasa.adv.br	
	'jasa2@jasa.adv.br'	
	mariadelourdes@jasa.adv.br	Lidz: 22/08/2014 12:18
	'Max Roberto de Souza e Silva'	Lidz: 22/08/2014 11:48
	Bruno Barros (bruno@jasa.adv.br)	
	'mdv@mdv.adv.br'	
	'laerciomd@mdv.adv.br'	
	'mcvillaca@mdv.adv.br'	
	'renato.lopez@vmetais.com.br'	
	'marta.bacchi@vmetais.com.br'	
	'helen.scarpin@vmetais.com.br'	
	'htn@htj.adv.br'	
	'juliana@htj.adv.br' (juliana@htj.adv.br)	
	Livia (livia@htj.adv.br)	
	felipe@camarb.com.br	

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL 17/14

...ezados,

Servimo-nos do presente para comunicar que na data de ontem os profissionais indicados para atuar como árbitros no procedimento em referência, Dr. Elie Michel e Dr. José Roberto, nos encaminharam mensagem informando que ainda estão discutindo a indicação do árbitro presidente, razão pela qual o prazo regulamentar de 10 (dez) dias não será suficiente. A nomeação será realizada na próxima semana, conforme informado pelos profissionais.

Favor confirmar o recebimento.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mariana Saraiva | Secretária Geral Adjunta
CAMARB - Câmara de Arbitragem Empresarial - Brasil
BH: +55 31 3213 0310
SP: +55 11 3443 6278
RJ: +55 21 2588 8290
M: +55 31 9269 0264

Esta mensagem de e-mail é confidencial, destinada somente ao(s) seu(s) destinatário(s), e pode conter informações legais privilegiadas e/ou confidenciais. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos a gentileza de que seja imediatamente devolvida ao seu remetente e que elimine a mensagem e eventuais anexos do seu sistema.

This e-mail message is confidential, intended only for its addressee(s), and may contain information that is privileged. If you have received this message in error, we kindly request you to immediately reply to the sender of this message and delete the message and attachments from your system.

Antes de imprimir, pense no Meio Ambiente.

000341
CAMARB

Fis 1601

000342
CAMARB

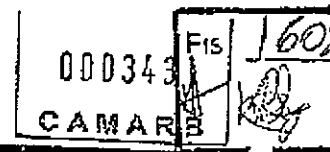
Mariana Saraiva - CAMARB

De: Max Silva <max@jasa.adv.br>
Para: Mariana Saraiva - CAMARB
Enviado em: sexta-feira, 22 de agosto de 2014 11:48
Assunto: Read: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

A sua mensagem

Para: Max Silva
Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)
Enviado: sexta-feira, 22 de agosto de 2014 11:46:50 (UTC-03:00) Brasília
foi lida em sexta-feira, 22 de agosto de 2014 11:47:52 (UTC-03:00) Brasília.

Mariana Saraiva - CAMARB



De: Lívia <livia@htj.adv.br>
Enviado em: sexta-feira, 22 de agosto de 2014 11:56
Para: 'Mariana Saraiva - CAMARB'
Assunto: RES: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

Prezada Mariana,
Acuso recebimento.

Atenciosamente,

Lívia Piana de Faria
Humberto Theodoro Júnior Advogados Associados
Av. Afonso Pena, nº 4.121 - 12º andar
Belo Horizonte - MG - 30130-008
Tel: (31) 3211.5700 - Fax: (31) 3211.5701/5702
livia@htj.adv.br - www.htj.com.br

De: Mariana Saraiva - CAMARB [mailto:mariana@camarb.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 22 de agosto de 2014 11:47
Para: jasa@jasa.adv.br; jasa2@jasa.adv.br; mariadelourdes@jasa.adv.br; 'Max Roberto de Souza e Silva'; Bruno Barros; mdv@mdv.adv.br; laerciomd@mdv.adv.br; mcwillaca@mdv.adv.br; renato.fopes@vmetais.com.br; marfa.bacchi@vmetais.com.br; helen.scarpin@vmetais.com.br; htn@htj.adv.br; juliana@htj.adv.br; Lívia
Cc: felipe@camarb.com.br
Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL 17/14

Prezados,

Servimo-nos do presente para comunicar que na data de ontem os profissionais indicados para atuar como árbitros no procedimento em referência, Dr. Elie Michel e Dr. José Roberto, nos encaminharam mensagem informando que ainda estão discutindo a indicação do árbitro presidente, razão pela qual o prazo regulamentar de 10 (dez) dias não será suficiente. A nomeação será realizada na próxima semana, conforme informado pelos profissionais.

avor confirmar o recebimento.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mariana Saraiva | Secretária Geral Adjunta
CAMARB - Câmara de Arbitragem Empresarial - Brasil
BH: +55 31 3213 0310
SP: +55 11 3443 6278
RJ: +55 21 2588 8290
M: +55 31 8269 0284

Esta mensagem de e-mail é confidencial, destinada somente ao(s) seu(s) destinatário(s), e pode conter informações legais privilegiadas e/ou confidenciais. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos a gentileza de que seja imediatamente devolvida ao seu remetente e que elimine a mensagem e eventuais anexos do seu sistema.

This e-mail message is confidential, intended only for its addressee(s), and may contain information that is privileged. If you have received this message in error, we kindly request you to immediately reply to the sender of this message and delete the message and attachments from your system.



Mariana Saraiva - CAMARB

De: José Anchieta da Silva Advocacia <jasa2@jasa.adv.br>
Para: Mariana Saraiva - CAMARB
Enviado em: sexta-feira, 22 de agosto de 2014 11:56
Assunto: Lida: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

A sua mensagem

Para: José Anchieta da Silva Advocacia
Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)
Enviado: sexta-feira, 22 de agosto de 2014 11:46:50 (UTC-03:00) Brasília

foi lida em sexta-feira, 22 de agosto de 2014 11:57:41 (UTC-03:00) Brasília.



Mariana Saraiva - CAMARB

De: Maria de Lourdes <mariaedelourdes@jasa.adv.br>
Para: Mariana Saraiva - CAMARB
Enviado em: sexta-feira, 22 de agosto de 2014 12:18
Assunto: Read: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

A sua mensagem

Para: Maria de Lourdes
Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)
Enviado: sexta-feira, 22 de agosto de 2014 11:46:50 (UTC-03:00) Brasília

foi lida em sexta-feira, 22 de agosto de 2014 12:18:02 (UTC-03:00) Brasília.

Fis 100
000346
CAMARB

Mariana Saraiva - CAMARB

De: Bruno Gondin <bruno@jasa.adv.br>
Para: Mariana Saraiva - CAMARB
Enviado em: sexta-feira, 22 de agosto de 2014 12:36
Assunto: Lida: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

A sua mensagem.

Para: Bruno Gondin
Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)
Enviado: sexta-feira, 22 de agosto de 2014 11:48:50 (UTC-03:00) Brasília

foi lida em sexta-feira, 22 de agosto de 2014 12:38:10 (UTC-03:00) Brasília.

Fis 160
000347
CAMARB

Raquel Marangon - CAMARB

De: Natália Mizrahi Lamas <natalia.lamas@fcdg.com.br>
Enviado em: terça-feira, 2 de setembro de 2014 13:28
Para: Mariana Saraiva - CAMARB; Jose Roberto de Castro Neves; eliemichel@uol.com.br
Cc: felipe@camarb.com.br; raquel@camarb.com.br; luciana@camarb.com.br
Assunto: RES: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)
Prioridade: Alta

Prezada Mariana,

A pedido do Dr. José Roberto e com a concordância do coárbitro, o Dr. Elie, os árbitros gostariam de indicar para a Presidência do Tribunal o Dr. José Emilio Nunes Pinto, com endereço na Av. Juscelino Kubitschek n. 28, 9º andar, 04543-000, São Paulo-SP, e o seguinte email: jenp@jenp.com.br.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atos,

Natália Mizrahi Lamas

FCDG FERRO, CASTRO NEVES, OALTRO & GOMIDE ADVOGADOS

Rio de Janeiro: Av. Rio Branco 85, 15º e 18º andares. Tel: (21) 2519 1900 Fax: (21) 2519 1901
São Paulo: Rua Ramos Batista 198, 9º e 8º andares. Tel: (11) 3053 3300 Fax: (11) 3053 3301
www.fcdg.com.br

De: Mariana Saraiva - CAMARB [mailto:mariana@camarb.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 1 de setembro de 2014 11:10
Para: Jose Roberto de Castro Neves; eliemichel@uol.com.br
Cc: felipe@camarb.com.br; Natália Mizrahi Lamas; raquel@camarb.com.br; luciana@camarb.com.br
Assunto: RES: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

Caro Dr. José Roberto,

Agradeço o envio das informações.

Ficamos à disposição para o que precisar.

Atenciosamente,

Mariana Saraiva | Secretária Geral Adjunta
CAMARB - Câmara de Arbitragem Empresarial - Brasil
BH: +55 31 3213 0310
SP: +55 11 3443 6278
RJ: +55 21 2588 8290
M: +55 31 9289 0264

Esta mensagem de e-mail é confidencial, destinada somente ao(s) seu(s) destinatário(s), e pode conter informações legais privilegiadas e/ou confidenciais. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos a gentileza

Fis 160
00034
CAMARB

Raquel Marangon - CAMARB

De: Jose Roberto de Castro Neves <jrcastroneves@fcdg.com.br>
Enviado em: terça-feira, 2 de setembro de 2014 13:44
Para: Natália Mizrahi Lamas; Mariana Saraiva - CAMARB; eliemichel@uol.com.br
Cc: felipe@camarb.com.br; raquel@camarb.com.br; luciana@camarb.com.br
Assunto: RES: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

De acordo.
Muito obrigado.

José Roberto de Castro Neves

FCDG

FERRÓ, CASTRO NEVES, DALTRÓ & GOMIDE ADVOGADOS

Rio de Janeiro: Av. Rio Branco 85, 13º e 18º andares. Tel: (21) 2519 1900 Fax: (21) 2519 1901
São Paulo: Rua Barros Bastos 198, 8º e 9º andares. Tel: (11) 3053 3300 Fax: (11) 3053 3201
www.fcdg.com.br

De: Natália Mizrahi Lamas
Enviada em: terça-feira, 2 de setembro de 2014 13:28
Para: Mariana Saraiva - CAMARB; Jose Roberto de Castro Neves; eliemichel@uol.com.br
Cc: felipe@camarb.com.br; raquel@camarb.com.br; luciana@camarb.com.br
Assunto: RES: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)
Prioridade: Alta

Prezada Mariana,

A pedido do Dr. José Roberto e com a concordância do coárbitro, o Dr. Elie, os árbitros gostariam de indicar para a Presidência do Tribunal o Dr. José Emílio Nunes Pinto, com endereço na Av. Juscelino Kubitschek n. 28, 9º andar, 04543-000, São Paulo-SP, e o seguinte e-mail: jenn@jenp.com.br.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

S.

Natália Mizrahi Lamas

FCDG

FERRÓ, CASTRO NEVES, DALTRÓ & GOMIDE ADVOGADOS

Rio de Janeiro: Av. Rio Branco 85, 13º e 18º andares. Tel: (21) 2519 1900 Fax: (21) 2519 1901
São Paulo: Rua Barros Bastos 198, 8º e 9º andares. Tel: (11) 3053 3300 Fax: (11) 3053 3201
www.fcdg.com.br

De: Mariana Saraiva - CAMARB [mailto:mariana@camarb.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 1 de setembro de 2014 11:10
Para: Jose Roberto de Castro Neves; eliemichel@uol.com.br
Cc: felipe@camarb.com.br; Natália Mizrahi Lamas; raquel@camarb.com.br; luciana@camarb.com.br
Assunto: RES: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

Mariana Saraiva - CAMARB

De: Elie Michel Nasrallah <eliemichel@uol.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de setembro de 2014 10:23
Para: Natália Mizrahi Lamas; Felipe; Mariana Saraiva - CAMARB; Luciana Toledo
Assunto: Re: ENC: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

De acordo.
Abs.
Elie Michel
Enviada do meu iPad

Em 02/09/2014, às 14:02, Natália Mizrahi Lamas <natalia.lamas@fcdg.com.br> escreveu:

Prezado Elie,

Ainda não tivemos a oportunidade de nos conhecermos pessoalmente, mas eu trabalho com o José Roberto. Falei com a Camarb sobre o email abaixo e eles já estão cientes da indicação do presidente do tribunal arbitral e tomando as providências. Pediram, no entanto, que os coárbitros dessem um de acordo sobre o meu email, para que eles tenham tal concordância arquivada nos autos. Dessa forma, gostaria de lhe pedir a gentileza de dar um de acordo, tal como o José Roberto fez, em cima do email enviado por mim.

Agradeço antecipadamente a sua atenção.

Abs,

Natália Mizrahi Lamas
<image001.jpg>

De: Jose Roberto de Castro Neves
Enviada em: terça-feira, 2 de setembro de 2014 13:44
Para: Natália Mizrahi Lamas; Mariana Saraiva - CAMARB; eliemichel@uol.com.br
Cc: felipe@camarb.com.br; raquel@camarb.com.br; luciana@camarb.com.br
Assunto: RES: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

De acordo.
Muito obrigado.

José Roberto de Castro Neves
<image002.jpg>

De: Natália Mizrahi Lamas
Enviada em: terça-feira, 2 de setembro de 2014 13:28
Para: Mariana Saraiva - CAMARB; Jose Roberto de Castro Neves; eliemichel@uol.com.br
Cc: felipe@camarb.com.br; raquel@camarb.com.br; luciana@camarb.com.br
Assunto: RES: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)
Prioridade: Alta

Prezada Mariana,



Fis. 160

CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL – BRASIL

CAMARB

Belo Horizonte, 2 de setembro de 2014

Ilmo. Sr.
Dr. José Emílio Nunes Pinto
São Paulo – SP

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL Nº 17/14

Prezado Dr. José Emílio,

A CAMARB – Câmara de Arbitragem Empresarial – Brasil recebeu da **PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A** pedido de **SOLICITAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ARBITRAGEM** para a solução extrajudicial de litígios por meio de arbitragem, indicando como parte contrária **VOTORANTIM METAIS S/A** (atual denominação de **MINERAÇÃO SERRA DA FORTALEZA LIMITADA**). A arbitragem recebeu o número 17/14.

O objeto do conflito, segundo a Requerente, é oriundo do "Contrato de Compra e Venda de Concentrado de Níquel e Outras Avenças" firmado entre as partes em 19 de julho de 2005.

O valor do litígio foi estimado pela Requerente em R\$ 401.791.509,24 (quatrocentos e um milhões, setecentos e noventa e um mil, quinhentos e nove reais e vinte e quatro centavos). A parte Requerida estimou o valor da demanda reconvenicional em R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

Conforme previsto no item 5.3 do Regulamento de Arbitragem da CAMARB, cabe aos árbitros nomeados indicar o terceiro árbitro para compor o Tribunal Arbitral, tendo estes nomeado V. S.^a para figurar como Árbitro e Presidente do Tribunal Arbitral na referida arbitragem.

Solicitamos a manifestação de disponibilidade de V. S.^a para atuar no procedimento em referência, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta, acompanhada da Declaração de Não Impedimento e do Questionário (documentos que integram a presente) devidamente preenchidos.

Havendo qualquer impedimento, tal fato deverá ser informado nos referidos documentos que poderão ser encaminhados a esta Câmara de Arbitragem por correio eletrônico para o endereço camarb@camarb.com.br.

Por oportuno, informamos que os honorários pela função de árbitro obedecerão à Tabela de Honorários e às condições constantes do Regulamento de Arbitragem desta Câmara, disponíveis em sua homepage: www.camarb.com.br.

Para conhecimento de V. S.^a, encaminhamos cópia da integral do procedimento em referência.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Felipe Ferreira M. Moraes
Secretário Geral

Mariana de Souza Saraiva
Secretária de Procedimento

Fis/ 816

00035

CAMARB

Raquel Marangon - CAMARB

De: Raquel Marangon - CAMARB <raquel@camarb.com.br>
 Enviado em: quarta-feira, 3 de setembro de 2014 14:16
 Para: 'jenp@jenp.com.br'
 Cc: 'Mariana Saraiva - CAMARB'; 'felipe@camarb.com.br'
 Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)
 Anexos: 20140902 - Declaração de Não Impedimento (Dr. José Emílio).doc; 20140902 - Questionário (Dr. José Emílio).doc; 20140526 - Solicitação de Arbitragem.pdf; 20140618 - Manifestação Requerida.pdf

Controle:

Destinatário	Ler
jenp@jenp.com.br	
'Mariana Saraiva - CAMARB'	
'felipe@camarb.com.br'	
Jose Emilio Nunes Pinho	Lida: 03/09/2014 14:24

F.: PROCEDIMENTO ARBITRAL 17/14

Prezado Dr. José Emílio,

A CAMARB – Câmara de Arbitragem Empresarial – Brasil recebeu de **PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A** pedido de **SOLICITAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ARBITRAGEM** para a solução extrajudicial de litígios por meio de arbitragem, indicando como parte contrária **VOTORANTIM METAIS S/A (atual denominação de MINERAÇÃO SERRA DA FORTALEZA LIMITADA)**. A arbitragem recebeu o número **17/14**.

O objeto do conflito, segundo a Requerente, é oriundo do *“Contrato de Compra e Venda de Concentrado de Níquel e Outras Avenças”* firmado entre as partes em 19 de julho de 2005.

O valor do litígio foi estimado pela Requerente em R\$ 401.791.509,24 (quatrocentos e um milhões, setecentos e noventa e um mil, quinhentos e nove reais e vinte e quatro centavos). A parte Requerida estimou o valor da demanda reconvenicional em R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

Conforme previsto no item 5.3 do Regulamento de Arbitragem da CAMARB, cabe aos árbitros nomeados indicar o terceiro árbitro para compor o Tribunal Arbitral, tendo estes nomeado **V. S.^a para figurar como Árbitro e Presidente do Tribunal Arbitral** na referida arbitragem.

Solicitamos a manifestação de disponibilidade de V. S.^a para atuar no procedimento em referência, **no prazo de 10 (dez) dias** a contar do recebimento, acompanhada da Declaração de Não Impedimento e do Questionário (documentos que integram a presente) devidamente preenchidos.

Havendo qualquer impedimento, tal fato deverá ser informado nos referidos documentos que poderão ser encaminhados a esta Câmara de Arbitragem por correio eletrônico para o endereço camarb@camarb.com.br. Por oportuno, informamos que os honorários pela função de árbitro obedecerão à Tabela de Honorários e às condições constantes do Regulamento de Arbitragem desta Câmara, disponíveis em sua *homepage*: www.camarb.com.br.

Para conhecimento, encaminhamos cópia da Solicitação de Arbitragem e da Resposta à Solicitação de Arbitragem/Reconvenção.

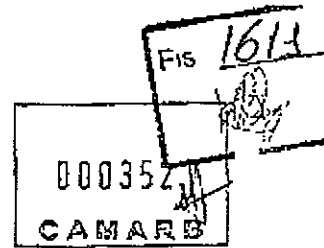
Informamos que cópia integral do procedimento em referência será encaminhada por via postal a V. S.^a.

Favor confirmar o recebimento.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Raquei Marangon | Secretária de Procedimento
CAMARB - Câmara de Arbitragem Empresarial - Brasil
BH: +55 31 3213 0310
SP: +55 11 3443 6278
RJ: +55 21 2588 8290
M: +55 31 8827 4993



Esta mensagem de e-mail é confidencial, destinada somente ao(s) seu(s) destinatário(s), e pode conter informações legais privilegiadas e/ou confidenciais. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos a gentileza de que seja imediatamente devolvida ao seu remetente e que elimine a mensagem e eventuais anexos do seu sistema.

This e-mail message is confidential, intended only for its addressee(s), and may contain information that is privileged. If you have received this message in error, we kindly request you to immediately reply to the sender of this message and delete the message and attachments from your system.

Antes de imprimir, pense no Meio Ambiente.

São Paulo, 11 de setembro de 2014

Ilmo. Sr.
Dr. Felipe Ferreira M. Moraes
Secretário Geral da
CAMARB - Câmara de Arbitragem Empresarial - Brasil
Rua Paraíba, 1000 - 16º andar
30130-141 Belo Horizonte, MG

PROTOCOLO
11/09/2014 RANW
CAMARB - Câmara de Arbitragem Empresarial - Brasil

Ref: Procedimento Arbitral nº 17/14

Senhor Secretário Geral:

Acuso e agradeço recebimento de sua correspondência datada de 02 de setembro corrente por meio da qual V.Sa. me comunica haver sido eu escolhido pelos co-árbitros indicados pelas Partes para atuar como presidente do Tribunal Arbitral.

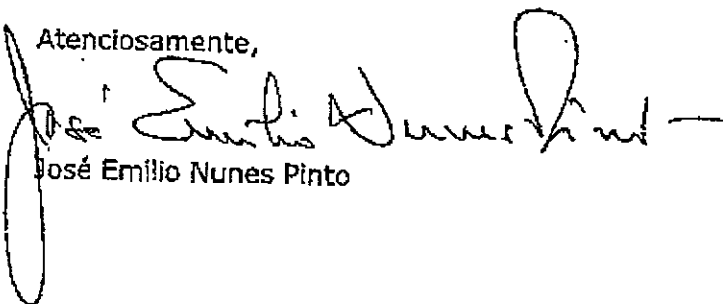
Em atenção ao pedido formulado por V.Sa., encaminho, em anexo, a documentação que me foi enviada, estando essa devidamente preenchida.

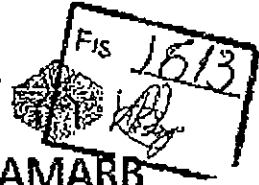
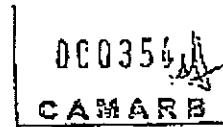
Como fiz no aludido formulário, reitero, pela presente, a minha independência em relação às Partes e à matéria objeto da controvérsia.

No entanto, gostaria de levar ao conhecimento das Partes e dos ilustres co-árbitros que, devido a compromissos profissionais assumidos anteriormente, estarei fora do País no período de 18 de setembro a 12 de outubro do corrente, afastamento esse que me impedirá de proceder à instalação imediata do aludido procedimento arbitral.

Solicitando que V.Sa. faça chegar esta carta aos interessados, aproveito o ensejo para subscrever-me,

Atenciosamente,


José Emilio Nunes Pinto



CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

CAMARB

PROTOCOLO
11 / 03 / 2014 <i>Redu</i>
CAMARB - Câmara de Arbitragem Empresarial - Brasil

Questionário

Procedimento Arbitral: 17/14

Árbitro Indicado: JOSÉ EMÍLIO NUNES PINTO

Partes: Prometalica Mineração Centro Oeste S/A X Votorantim Metais S/A (atual denominação de Mineração Serra da Fortaleza Limitada).

Em razão do disposto nos artigos 13, §6º e 14, da Lei nº 9.307, de 23.09.96, e com a finalidade de auxiliar V. S.ª, na qualidade de árbitro indicado no procedimento arbitral em referência, a cumprir o dever de revelação de circunstâncias que possam dar origem a uma dúvida justificável quanto à imparcialidade ou independência de V. S.ª, com relação às partes e seus advogados ou à controvérsia que está sendo submetida à apreciação de V. S.ª, solicita-se que sejam respondidas as seguintes questões:

1. Árbitro indicado (nome, qualificação, endereço e e-mail):

Resposta: *brasileiro, advogado, com escritório à Av. Pça. Juscelino Kubitschek, 22-9º andar - 04543-81-SP OAB-SP 21313; CPF/MF nº 181.062.007-44*

2. Alguma vez atuou sob qualquer forma, ou qualidade, na defesa em favor ou contra os interesses das partes no processo em que está sendo indicado para atuar como árbitro?

Resposta: *NÃO*

3. Já foi empregado, consultor externo ou atuou como perito judicial ou extrajudicial para alguma das partes neste processo ou suas sociedades coligadas? Resposta: *NÃO*

4. Conhece alguma das partes no processo ou suas sociedades coligadas? Qual o grau de relacionamento existente?

Resposta: *NÃO*

5. O procedimento arbitral demanda do árbitro considerável quantidade de tempo disponível para exame acurado das peças e documentos submetidos pelas partes e para acompanhamento de audiências relativamente extensas, destinadas à produção de provas e apresentação do caso, a fim de garantir à arbitragem celeridade e eficiência e evitar o aumento desnecessário de despesas com o procedimento. Espera-se do árbitro que seja ágil em suas decisões e que dê ao procedimento arbitral a prioridade que o mesmo deve ter. Diante disso e tendo em vista os deveres de competência e diligência do árbitro, estabelecidos no artigo 13, §6º da Lei n. 9.307/1996, V. S.ª dispõe de tempo hábil para atuar no processo de arbitragem?

Resposta: *Sim, mas refere-se a responder a essa.*

6. Tendo sido contatado por uma das partes, ou alguém no seu interesse, emitiu julgamento prévio da questão a ser dirimida na arbitragem?

Resposta: *NÃO*

7. Mantém ou já manteve alguma relação de negócio com qualquer das partes no processo, seus advogados ou sociedades coligadas?

Resposta: *NÃO*

8. Algum membro de sua família ou de sua empresa mantém ou manteve relações comerciais com alguma das partes no procedimento arbitral ou suas sociedades coligadas?

Resposta: *NÃO*

000355
CAMARB

FIS 1614

CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

CAMARB

9. Alguma vez já atuou como árbitro ou perito judicial? Cite, se possível, as questões tratadas.

Resposta: SIM. Vide abaixo.

10. Existe algum comentário adicional que deseje efetuar?

Resposta: Vide correspondência anexa.

Data e local: São Paulo, 11 de setembro de 2014

Assinatura: José Emilio Nunes Pinheiro

COMPLEMENTO À QUESTÃO Nº 8

Contratos; societários; acordos de acionistas; M&A; projetos financeiros; projetos, construções; mineração; logística; infraestrutura; energia elétrica; gás e petróleo; águas de reúso; franquias; propriedade intelectual; joint ventures; arbitragem de investimentos.

São Paulo, 11 de setembro de 2014
José Emilio Nunes Pinheiro

CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

PROTOCOLO
11/03/2014 RAB

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

CAMARB - Câmara de Arbitragem Empresarial - Bras

Declaro, para o fim de atuar como árbitro no procedimento arbitral nº 17/14, solicitado por PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A em face de VOTORANTIM METAIS S/A (atual denominação de MINERAÇÃO SERRA DA FORTALEZA LIMITADA), que tenho competência técnica e disponibilidade necessárias para o exercício da função. Declaro, ainda, que não existe qualquer circunstância por mim conhecida, que possa dar origem à dúvida justificável quanto à minha imparcialidade ou independência, com relação às partes ou à controvérsia que está sendo submetida à minha apreciação. Estou ciente de que os mesmos casos de impedimento ou suspeição dos juízes, seus deveres e responsabilidades, constantes do Código de Processo Civil se aplicam, no que couber, ao presente procedimento arbitral.

Caso exista qualquer circunstância que, no entendimento do declarante, possa dar origem a qualquer dúvida justificável quanto à sua imparcialidade ou independência, queira descrevê-la abaixo:

LOCAL E DATA

São Paulo, 14 de setembro de 2014

João Eustáquio Nunes Diniz

NOME DO ÁRBITRO (QUALIFICAÇÃO)

brasileiro, advogado, esvitehio à
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 28-
9º andar, 04543-000 São Paulo, SP
OAB - RJ nº 21313, CPF/MF nº 81.062.007-44

000357
CAMARB

Fis 1618

CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

CAMARB

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2014

Ilmo. Sr.
Dr. José Anchieta da Silva
Belo Horizonte - MG

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL Nº 17/14

Prezado Dr. Anchieta,

Servimo-nos da presente para informar que os Árbitros nomeados no procedimento em referência indicaram o profissional **Dr. José Emilio Nunes Pinto** para atuar como Árbitro Presidente do Tribunal Arbitral.

Para conhecimento de Vossa Senhoria, encaminhamos o **QUESTIONÁRIO**, a **DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO** e a **MANIFESTAÇÃO** apresentados pelo Árbitro.

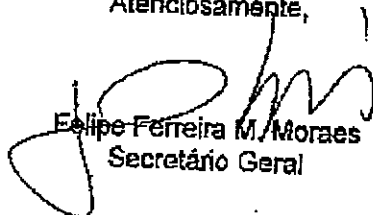
Em atendimento ao artigo 20 da Lei de Arbitragem (Lei nº 9.307/96), bem como nos termos do item 5.6 do Regulamento de Arbitragem da CAMARB, solicitamos que Vossa Senhoria se manifeste, **no prazo de 5 (cinco) dias** a contar do recebimento da presente, caso deseje levantar alguma questão relativa à competência, suspeição ou impedimento do referido Árbitro.

Decorrido o prazo para tal manifestação, será agendada a reunião para assinatura do Termo de Arbitragem.

Na oportunidade, encaminhamos a **MANIFESTAÇÃO** apresentada, em 04 de agosto de 2014, pela parte Requerida do procedimento arbitral em referência.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos e subscrevemo-nos.

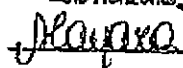
Atenciosamente,


Felipe Ferreira M. Moraes
Secretário Geral


Mariana de Souza Saraiva
Secretária de Procedimento

Recebemos

Belo Horizonte, 15 de 09 de 2014





CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL – BRASIL

CAMARB

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2014

Ilmo. Sr.
Dr. Marcelo Corrêa Villaça
São Paulo – SP

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL Nº 17/14

Prezado Dr. Marcelo,

Servimo-nos da presente para informar que os Árbitros nomeados no procedimento em referência indicaram o profissional Dr. José Emílio Nunes Pinto para atuar como Árbitro Presidente do Tribunal Arbitral.

Para conhecimento de Vossa Senhoria, encaminhamos o **QUESTIONÁRIO**, a **DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO** e a **MANIFESTAÇÃO** apresentados pelo Árbitro.

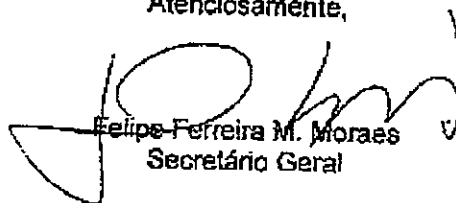
Em atendimento ao artigo 20 da Lei de Arbitragem (Lei nº 9.307/96), bem como nos termos do item 5.6 do Regulamento de Arbitragem da CAMARB, solicitamos que Vossa Senhoria se manifeste, **no prazo de 5 (cinco) dias** a contar do recebimento da presente, caso deseje levantar alguma questão relativa à competência, suspeição ou impedimento do referido Árbitro.


Decorrido o prazo para tal manifestação, será agendada a reunião para assinatura do Termo de Arbitragem.

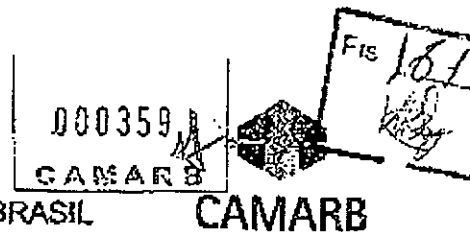
Na oportunidade, encaminhamos a **MANIFESTAÇÃO** apresentada, em 04 de agosto de 2014, pela parte Requerida do procedimento arbitral em referência.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Felipe Ferreira M. Moraes
Secretário Geral


Mariana de Souza Saraiva
Secretária de Procedimento



CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

CAMARB

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2014

Ilmo. Sr.
Dr. Humberto Theodoro Neto
Belo Horizonte - MG

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL Nº 17/14

Prezado Dr. Humberto,

Servimo-nos da presente para informar que os Árbitros nomeados no procedimento em referência indicaram o profissional Dr. José Emílio Nunes Pinto para atuar como Árbitro Presidente do Tribunal Arbitral.

Para conhecimento de Vossa Senhoria, encaminhamos o **QUESTIONÁRIO**, a **DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO** e a **MANIFESTAÇÃO** apresentados pelo Árbitro.

Em atendimento ao artigo 20 da Lei de Arbitragem (Lei nº 9.307/96), bem como nos termos do item 5.6 do Regulamento de Arbitragem da CAMARB, solicitamos que Vossa Senhoria se manifeste, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da presente, caso deseje levantar alguma questão relativa à competência, suspeição ou impedimento do referido Árbitro.

Decorrido o prazo para tal manifestação, será agendada a reunião para assinatura do Termo de Arbitragem.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Felipe Ferreira M. Moraes
Secretário Geral

Mariana de Souza Saraiva
Secretária Geral Adjunta

Recebemos
Belo Horizonte, 15 de 09 de 2014

CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

CAMARB

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2014

Ilmo. Sr.
Dr. Renato Maia Lopes
São Paulo - SP

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL Nº 17/14

Prezado Dr. Renato,

Servimo-nos da presente para informar que os Árbitros nomeados no procedimento em referência indicaram o profissional Dr. José Emilio Nunes Pinto para atuar como Árbitro Presidente do Tribunal Arbitral.

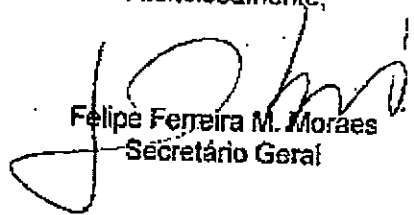
Para conhecimento de Vossa Senhoria, encaminhamos o **QUESTIONÁRIO**, a **DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO** e a **MANIFESTAÇÃO** apresentados pelo Árbitro.

Em atendimento ao artigo 20 da Lei de Arbitragem (Lei nº 9.307/96), bem como nos termos do item 5.6 do Regulamento de Arbitragem da CAMARB, solicitamos que Vossa Senhoria se manifeste, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da presente, caso deseje levantar alguma questão relativa à competência, suspeição ou impedimento do referido Árbitro.

Decorrido o prazo para tal manifestação, será agendada a reunião para assinatura do Termo de Arbitragem.

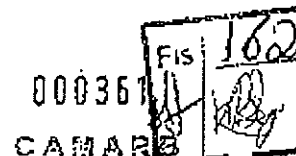
Permanecemos à disposição para esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Felipe Ferreira M. Moraes
Secretário Geral


Mariana de Souza Saraiva
Secretária Geral Adjunta

Raquel Marangon - CAMARB



De: Raquel Marangon - CAMARB <raquel@camarb.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 15 de setembro de 2014 14:28
Para: 'jasa@jasa.adv.br'; 'jasa2@jasa.adv.br'; 'mariadelourdes@jasa.adv.br';
'max@jasa.adv.br'; 'bruno@jasa.adv.br'; 'mdv@mdv.adv.br';
'laerciomd@mdv.adv.br'; 'mcvillaca@mdv.adv.br'
Cc: 'Mariana Saraiva - CAMARB'; 'felipe@camarb.com.br'
Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)
Anexos: 20140804 - Manifestação Requerida.pdf; 20140911 - Manifestação aceitação (Dr. José Emilio).pdf; 20140911 - Questionário (Dr. José Emilio).pdf; 20140911 - Declaração de Não Impedimento (Dr. José Emilio).pdf

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL 17/14

Prezados Senhores,

Vimo-nos do presente para informar que os Árbitros nomeados no procedimento em referência indicaram o profissional **Dr. José Emilio Nunes Pinto** para atuar como Árbitro Presidente do Tribunal Arbitral.

Para conhecimento de Vossas Senhorias, encaminhamos o **QUESTIONÁRIO**, a **DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO** e a **MANIFESTAÇÃO** apresentados pelo Árbitro.

Em atendimento ao artigo 20 da Lei de Arbitragem (Lei nº 9.307/96), bem como nos termos do item 5.6 do Regulamento de Arbitragem da CAMARB, solicitamos que Vossa Senhoria se manifeste, **no prazo de 5 (cinco) dias** a contar do recebimento, caso deseje levantar alguma questão relativa à competência, suspeição ou impedimento do referido Árbitro.

Decorrido o prazo para tal manifestação, será agendada a reunião para assinatura do Termo de Arbitragem.

Na oportunidade, encaminhamos a **MANIFESTAÇÃO** apresentada, em 04 de agosto de 2014, pela parte Requerida do procedimento arbitral em referência.

Favor confirmar o recebimento.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Raquel Marangon | Secretária de Procedimento
CAMARB - Câmara de Arbitragem Empresarial - Brasil
BH: +55 31 3213 0310
SP: +55 11 3443 6278
RJ: +55 21 2588 8290
M: +55 31 8827 4993

Esta mensagem de e-mail é confidencial, destinada somente ao(s) seu(s) destinatário(s), e pode conter informações legais privilegiadas e/ou confidenciais. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos a gentileza de que seja imediatamente devolvida ao seu remetente e que elimine a mensagem e eventuais anexos do seu sistema.

This e-mail message is confidential, intended only for its addressee(s), and may contain information that is privileged. If you have received this message in error, we kindly request you to immediately reply to the sender of this message and delete the message and attachments from your system.

Antes de imprimir, pense no Meio Ambiente.

Camarb



De: Camarb <camarb@camarb.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 15 de setembro de 2014 14:29
Para: 'renato.lopes@vmetais.com.br'; 'marta.bacchi@vmetais.com.br';
'helen.scarpin@vmetais.com.br'; 'htn@htj.adv.br'; 'juliana@htj.adv.br';
'livia@htj.adv.br'
Cc: 'Mariana Saraiva - CAMARB'; 'felipe@camarb.com.br'
Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)
Anexos: 20140911 - Manifestação aceitação (Dr. José Emílio).pdf; 20140911 -
Questionário (Dr. José Emílio).pdf; 20140911 - Declaração de Não
Impedimento (Dr. José Emílio).pdf

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL 17/14

Prezados Senhores,

Trvimo-nos do presente para informar que os Árbitros nomeados no procedimento em referência indicaram o profissional **Dr. José Emílio Nunes Pinto** para atuar como Árbitro Presidente do Tribunal Arbitral.

Para conhecimento de Vossa Senhoria, encaminhamos o **QUESTIONÁRIO**, a **DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO** e a **MANIFESTAÇÃO** apresentados pelo Árbitro.

Em atendimento ao artigo 20 da Lei de Arbitragem (Lei nº 9.307/96), bem como nos termos do Item 5.6 do Regulamento de Arbitragem da CAMARB, solicitamos que Vossa Senhoria se manifeste, **no prazo de 5 (cinco) dias** a contar do recebimento da presente, caso deseje levantar alguma questão relativa à competência, suspeição ou impedimento do referido Árbitro.

Decorrido o prazo para tal manifestação, será agendada a reunião para assinatura do Termo de Arbitragem.

Favor confirmar o recebimento.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luiz Marangon | Secretária de Procedimento
CAMARB - Câmara de Arbitragem Empresarial - Brasil
BH: +55 31 3213 0310
SP: +55 11 3443 6278
RJ: +55 21 2588 8290
M: +55 31 8827 4993

Esta mensagem de e-mail é confidencial, destinada somente ao(s) seu(s) destinatário(s), e pode conter informações legais privilegiadas e/ou confidenciais. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos a gentileza de que seja imediatamente devolvida ao seu remetente e que elimine a mensagem e eventuais anexos do seu sistema.

This e-mail message is confidential, intended only for its addressee(s), and may contain information that is privileged. If you have received this message in error, we kindly request you to immediately reply to the sender of this message and delete the message and attachments from your system.
Antes de imprimir, pense no Meio Ambiente.

Raquel Marangon - CAMARB

De: Raquel Marangon - CAMARB <raquel@camarb.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 15 de setembro de 2014 14:28
Para: 'eliemichel@uol.com.br'; 'Jose Roberto de Castro Neves'
Cc: 'Mariana Saraiva'; 'Felipe Moraes'
Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)
Anexos: 20140911 - Manifestação aceitação (Dr. José Emílio).pdf; 20140911 -
Questionário (Dr. José Emílio).pdf; 20140911 - Declaração de Não
Impedimento (Dr. José Emílio).pdf

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL 17/14

Prezados Senhores,

Para conhecimento de Vossas Senhorias, encaminhamos o **QUESTIONÁRIO**, a **DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO** e a **MANIFESTAÇÃO** apresentados pelo Árbitro indicado para atuar como Presidente do Tribunal Arbitral do procedimento em referência.

Informamos que, em atendimento ao artigo 20 da Lei de Arbitragem (Lei nº 9.307/96), bem como nos termos do item 5.6 do Regulamento de Arbitragem da CAMARB, as partes serão intimadas para se manifestar, **no prazo de 5 (cinco) dias** a contar do recebimento, caso desejem levantar alguma questão relativa à competência, suspeição ou impedimento do referido Árbitro.

Decorrido o prazo para tal manifestação, será agendada a reunião para assinatura do Termo de Arbitragem.

Favor confirmar o recebimento.

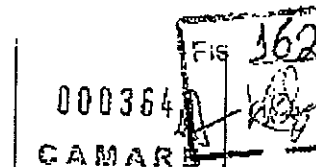
Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Raquel Marangon | Secretária de Procedimento
CAMARB - Câmara de Arbitragem Empresarial - Brasil
RH: +55 31 3213 0310
C: +55 11 3443 6278
M: +55 21 2588 8290
T: +55 31 8827 4993

Esta mensagem de e-mail é confidencial, destinada somente ao(s) seu(s) destinatário(s), e pode conter informações legais privilegiadas e/ou confidenciais. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos a gentileza de que seja imediatamente devolvida ao seu remetente e que elimine a mensagem e eventuais anexos do seu sistema.

This e-mail message is confidential, intended only for its addressee(s), and may contain information that is privileged. If you have received this message in error, we kindly request you to immediately reply to the sender of this message and delete the message and attachments from your system.
Antes de imprimir, pense no Meio Ambiente.



Camarb

De: Helen Cristina Silva Scarpin <helen.scarpin@vmetais.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 15 de setembro de 2014 14:30
Para: Camarb
Assunto: Resposta automática: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

Estou ausente sem acesso aos e-mails devido a licença maternidade. Qualquer urgência favor contatar Marta Bacchi - marta.bacchi@vmetais.com.br - fone: 96187-0417 / 3405-5461 ou Juliana Andrade - juliana.andrade@vmetais.com.br - fone: 99213-2529.
Peço me manter em cópia nos e-mails para histórico.

Obrigada,

Helen Scarpin

Raquel Marangon - CAMARB

Fis 162
000365
CAMARB

De: José Roberto de Castro Neves <jrcastroneves@fcdg.com.br>
Para: Raquel Marangon - CAMARB
Enviado em: segunda-feira, 15 de setembro de 2014 14:34
Assunto: Lida: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

Sua mensagem foi lida em segunda-feira, 15 de setembro de 2014 17:34:05 UTC.

Raquel Marangon - CAMARB

De: Bruno Gondin <bruno@jasa.adv.br>
Para: Raquel Marangon - CAMARB
Enviado em: segunda-feira, 15 de setembro de 2014 14:37
Assunto: Lida; Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

A sua mensagem

Para: Bruno Gondin
Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)
Enviado: segunda-feira, 15 de setembro de 2014 14:28:16 (UTC-03:00) Brasília

foi lida em segunda-feira, 15 de setembro de 2014 14:32:29 (UTC-03:00) Brasília.



Raquel Marangon - CAMARB

De: José Anchieta da Silva Advocacia <jasa2@jasa.adv.br>
Para: Raquel Marangon - CAMARB
Enviado em: segunda-feira, 15 de setembro de 2014 14:37
Assunto: Lida: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

A sua mensagem

Para: José Anchieta da Silva Advocacia
Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)
Enviado: segunda-feira, 15 de setembro de 2014 14:28:16 (UTC-03:00) Brasília

foi lida em segunda-feira, 15 de setembro de 2014 14:33:35 (UTC-03:00) Brasília.

Fis 162
00036
CAMARB

Raquel Marangon - CAMARB

De: Maria de Lourdes <mariaadelourdes@jasa.adv.br>
Para: Raquel Marangon - CAMARB
Enviado em: segunda-feira, 15 de setembro de 2014 14:42
Assunto: Lida: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

A sua mensagem

Para: Maria de Lourdes
Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)
Enviado: segunda-feira, 15 de setembro de 2014 14:28:16 (UTC-03:00) Brasília
foi lida em segunda-feira, 15 de setembro de 2014 14:44:08 (UTC-03:00) Brasília.

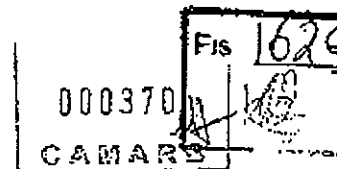
000369
CAMARB
Fis 102

Raquel Marangon - CAMARB

De: Patricia Regina <patriciaregina@jasa.adv.br>
Para: Raquel Marangon - CAMARB
Enviado em: segunda-feira, 15 de setembro de 2014 14:45
Assunto: Lida: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

A sua mensagem

Para: Patricia Regina
Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)
Enviado: segunda-feira, 15 de setembro de 2014 17:28:16 (UTC) Monróvia, Reykjavik
foi lida em segunda-feira, 15 de setembro de 2014 17:46:08 (UTC) Monróvia, Reykjavik.



Camarb

De: Renato Maia Lopes <renato.lopes@vmetais.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 15 de setembro de 2014 14:52
Para: Camarb
Assunto: Lida: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

"This message and its attachments may contain confidential and/or privileged information. If you are not the addressee, please, advise the sender immediately by replying to the e-mail and delete this message."

"Este mensaje y sus anexos pueden contener información confidencial o privilegiada. Si ha recibido este e-mail por error por favor bórralo y envíe un mensaje al remitente."

"Esta mensagem e seus anexos podem conter informação confidencial ou privilegiada. Caso não seja o destinatário, solicitamos a imediata notificação ao remetente e exclusão da mensagem."

Fis 1630
15/09/2014

Marangon - CAMARB

De: Elaine Dutra <elaine@jasa.adv.br>
Para: Raquel Marangon - CAMARB
Enviado em: segunda-feira, 15 de setembro de 2014 15:05
Assunto: Lida: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

000371
CAMARB

A sua mensagem

Para: Elaine Dutra
Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)
Enviado: segunda-feira, 15 de setembro de 2014 14:28:16 (UTC-03:00) Brasília
foi lida em segunda-feira, 15 de setembro de 2014 15:07:31 (UTC-03:00) Brasília.

Fis 1631
13/9

Camarb

De: Juliana <juliana@htj.adv.br>
Para: 'Camarb'
Enviado em: quarta-feira, 17 de setembro de 2014 16:25
Assunto: Lida: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

000372
CAMARB

Sua mensagem

Para: Desconh.
Assunto:

HTJ

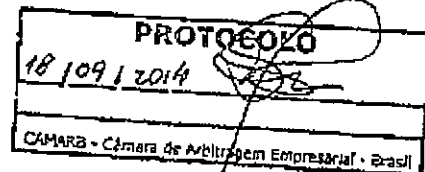
HUMBERTO THEODORO JR.
ADVOGADOS ASSOCIADOS

000373
CAMARE

Fis 1632

São Paulo/SP, 16 de setembro de 2014.

À
Secretaria Geral da Câmara de Arbitragem Empresarial (CAMARB)
Unidade São Paulo/SP
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 5º. Andar
Itaim Bibi
São Paulo/SP
CEP: 04538-905



Ref.: PROCEDIMENTO ARBITRAL N. 17/14

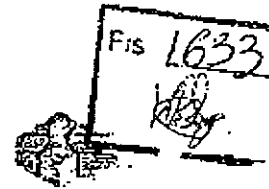
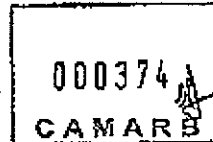
VOTORANTIM METAIS S/A, empresa já devidamente qualificada no procedimento arbitral em referência, vem, respeitosamente, por seus procuradores ao final assinados, em atenção à intimação recebida no último dia 15/09/2014, manifestar ciência com a indicação do Dr. José Emílio Nunes Pinto para atuar como Árbitro Presidente do Tribunal Arbitral. Concorda, outrossim, com a designação da audiência para a lavratura Termo de Arbitragem após o retorno do i. Árbitro Presidente, conforme informado em sua correspondência.

Nesses termos,
Pede deferimento.

p.p. Julliana Cordeiro de Faria
OAB/MG 63.427

P.p. Humberto Theodoro Neto
OAB/MG 71.709

Livia G. Pinho Piana de Faria
p.p. Livia G. Pinho Piana de Faria
OAB/MG 106.880



CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

CAMARB

Procedimento Arbitral nº 17/14

Certifica-se, na presente data, a juntada aos autos do Procedimento Arbitral em epígrafe do aviso de recebimento (AR), referente à correspondência contendo a CARTA CONVITE para atuar como Árbitro, Questionário, Declaração de Não Impedimento, bem como cópia integral do procedimento arbitral em referência, enviada ao Dr. José Emílio Nunes Pinto no dia 3 de setembro de 2014 e recebida em 5 de setembro de 2014.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2014.

Mariana de Souza Saraiva
Secretária de Procedimento

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
Ilmo. Sr. Dr. José Emílio Nunes Av. Juscelino Kubitschek n. 28, 9º andar CEP: 04543-000 São Paulo-SP		DESTINATÁRIO NOME PAÍS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Em 01/09/14 e Carta Convite p/ atuação como Árbitro Procedimento Arbitral n: 17/14.		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR 		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON 05/09/14	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR 		CARRARO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR 		RUBRICA E MAT. DE EMISSÃO / SIGNATURE DE L'AGENT Agente dos Correios Mat. 8026-8059	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			
75240203-0		FC463 / 16	
114 x 186 mm			

000375
CAMARB
Fis 1834

Mariana Saraiva - CAMARB

De: Mariana Saraiva - CAMARB <mariana@camarb.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de setembro de 2014 15:56
Para: 'eliemichel@uol.com.br'; Jose Roberto de Castro Neves
(jrcastroneves@fdg.com.br); José Emilio Nunes Pinto
(jpinto@camarb.com.br); Natália Mizrahi Lamas (natalia.lamas@fdg.com.br)
Cc:
Assunto: Procedimento Arbitral T7/14 (CAMARB)
Anexos: 20140918 - Manifestação Requerida.pdf

Controlar:	Destinatário	Ler
	'eliemichel@uol.com.br'	
	Jose Roberto de Castro Neves (jrcastroneves@fdg.com.br)	
	José Emilio Nunes Pinto	Lida: 24/09/2014 20:01
	felipe@camarb.com.br	
	Natália Mizrahi Lamas (natalia.lamas@fdg.com.br)	

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL 17/14

Prezados,

Após o decurso do prazo para manifestação de ambas as Partes, servimo-nos do presente para encaminhar a **MANIFESTAÇÃO** apresentada, em 18 de setembro de 2014, pela parte Requerida do procedimento em referência.

Favor confirmar o recebimento.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mariana Saraiva | Secretária Geral Adjunta
CAMARB - Câmara de Arbitragem Empresarial - Brasil
H: +55 31 3213 0310
ôP: +55 11 3443 6278
RJ: +55 21 2588 8290
M: +55 31 9269 0264

Esta mensagem de e-mail é confidencial, destinada somente ao(s) seu(s) destinatário(s), e pode conter informações legais privilegiadas ou confidenciais. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos a gentileza de que seja imediatamente devolvida ao seu remetente e que elimine a mensagem e eventuais anexos do seu sistema.

This e-mail message is confidential, intended only for its addressee(s), and may contain information that is privileged. If you have received this message in error, we kindly request you to immediately reply to the sender of this message and delete the message and attachments from your system.

Antes de imprimir, pense no Meio Ambiente.

Mariana Saraiva - CAMARB

De: Mariana Saraiva - CAMARB <mariana@camarb.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de setembro de 2014 16:00
Para: jasa@jasa.adv.br; jasa2@jasa.adv.br; mariadelourdes@jasa.adv.br; Max Roberto de Souza e Silva; Bruno Barros (bruno@jasa.adv.br); 'mdv@mdv.adv.br'; 'laerciomd@mdv.adv.br'; 'mcvillaca@mdv.adv.br'
Cc: felipe@camarb.com.br
Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)
Anexos: 20140918 - Manifestação Requerida.pdf

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL 17/14

Prezados;

Servimo-nos do presente para encaminhar a **MANIFESTAÇÃO** apresentada em 18 de setembro de 2014, pela parte Requerida do procedimento em referência.

por confirmar o recebimento.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mariana Saraiva | Secretária Geral Adjunta
CAMARB - Câmara de Arbitragem Empresarial - Brasil
BH: +55 31 3213 0310
SP: +55 11 3443 6276
RJ: +55 21 2588 8290
M: +55 31 9269 0264

Esta mensagem de e-mail é confidencial, destinada somente ao(s) seu(s) destinatário(s), e pode conter informações legais privilegiadas e/ou confidenciais. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos a gentileza de que seja imediatamente devolvida ao seu remetente e que elimine a mensagem e eventuais anexos do seu sistema.

This e-mail message is confidential, intended only for its addressee(s), and may contain information that is privileged. If you have received this message in error, we kindly request you to immediately reply to the sender of this message and delete the message and attachments from your system.

Antes de imprimir, pense no Meio Ambiente.

000377 Fis 163
CAMARE

Mariana Saraiva - CAMARE

De: Jose Roberto de Castro Neves <jrcastroneves@fcdg.com.br>
Para: Mariana Saraiva - CAMARE
Enviado em: quarta-feira, 24 de setembro de 2014 16:42
Assunto: Lida: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARE)

Sua mensagem foi lida em quarta-feira, 24 de setembro de 2014 19:41:46 UTC.

Mariana Saraiva - CAMARB

De: Bruno Gondin <bruno@jasa.adv.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de setembro de 2014 17:07
Para: Mariana Saraiva - CAMARB; José Anchieta da Silva Advocacia; José Anchieta da Silva Advocacia; Maria de Lourdes; Max Silva; mdv@mdv.adv.br; laerciomd@mdv.adv.br; mcwillaca@mdv.adv.br
Cc: felipe@camarb.com.br
Assunto: RES: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

Confirmo recebimento.

Att.

Bruno Barros de Oliveira Gondim
JASA - José Anchieta da Silva Advocacia.
(31) 3029.4026

De: Mariana Saraiva - CAMARB [mailto:mariana@camarb.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 24 de setembro de 2014 16:00
Para: José Anchieta da Silva Advocacia; José Anchieta da Silva Advocacia; Maria de Lourdes; Max Silva; Bruno Gondin; mdv@mdv.adv.br; laerciomd@mdv.adv.br; mcwillaca@mdv.adv.br
Cc: felipe@camarb.com.br
Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL 17/14

Prezados,

Servimo-nos do presente para encaminhar a **MANIFESTAÇÃO** apresentada, em 18 de setembro de 2014, pela parte Requerida do procedimento em referência.

~~Favor confirmar o recebimento.~~

Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Enciosamente,

Mariana Saraiva | Secretária Geral Adjunta
CAMARB - Câmara de Arbitragem Empresarial - Brasil
BH: +55 31 3213 0310
SP: +55 11 3443 6278
RJ: +55 21 2588 8290
M: +55 31 9269 0264

Esta mensagem de e-mail é confidencial, destinada somente ao(s) seu(s) destinatário(s), e pode conter informações legais privilegiadas e/ou confidenciais. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos a gentileza de que seja imediatamente devolvida ao seu remetente e que elimine a mensagem e eventuais anexos do seu sistema.

This e-mail message is confidential, intended only for its addressee(s), and may contain information that is privileged. If you have received this message in error, we kindly request you to immediately reply to the sender of this message and delete the message and attachments from your system.

Antes de imprimir, pense no Meio Ambiente.

Fis. 1638
000379
CAMARB

Mariana Saraiva - CAMARB

De: Maria de Lourdes <mariaedelourdes@jasa.adv.br>
Para: Mariana Saraiva - CAMARB
Enviado em: quarta-feira, 24 de setembro de 2014 17:47
Assunto: Lida: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

A sua mensagem

Para: Maria de Lourdes
Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)
Enviado: quarta-feira, 24 de setembro de 2014 15:59:58 (UTC-03:00) Brasília

foi lida em quarta-feira, 24 de setembro de 2014 17:48:59 (UTC-03:00) Brasília



CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

CAMARB

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2014

Ilmo. Sr.
Dr. José Emílio Nunes Pinto
São Paulo - SP

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL Nº 17/14

Prezado Dr. José Emílio,


Após o decurso do prazo para manifestação de ambas as Partes, servimo-nos da presente para encaminhar a **MANIFESTAÇÃO** apresentada, em 18 de setembro de 2014, pela parte Requerida do procedimento em referência.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos e subscrevemo-nos.

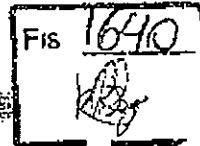
Atenciosamente,



Felipe Ferreira M. Moraes
Secretário Geral



Mariana de Souza Saraiva
Secretária Geral Adjunta



CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

CAMARB

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2014

Ilmo. Sr.
Dr. José Roberto de Castro Neves
Rio de Janeiro - RJ

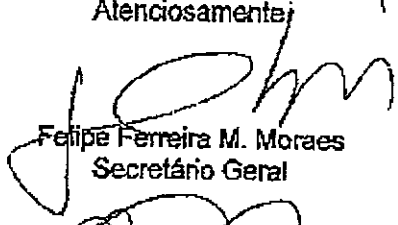
REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL Nº 17/14

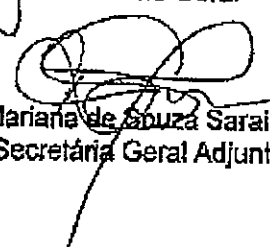
Prezado Dr. José Roberto,

Após o decurso do prazo para manifestação de ambas as Partes, servimo-nos da presente para encaminhar a **MANIFESTAÇÃO** apresentada, em 18 de setembro de 2014, pela parte Requerida do procedimento em referência.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Felipe Ferreira M. Moraes
Secretário Geral


Mariana de Souza Saraiva
Secretária Geral Adjunta

000382
CAMARB

Fis 1642


CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

CAMARB

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2014

Ilmo. Sr.
Dr. Elie Michel Nasrallah
São Paulo - SP

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL Nº 17/14

Prezado Dr. Elie Michel,

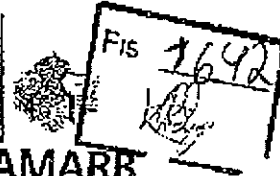
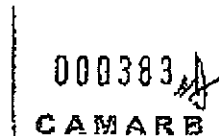
Após o decurso do prazo para manifestação de ambas as Partes, servimo-nos da presente para encaminhar a **MANIFESTAÇÃO** apresentada, em 18 de setembro de 2014, pela parte Requerida do procedimento em referência.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Felipe Ferreira M. Moraes
Secretário Geral


Mariana de Souza Saraiva
Secretária Geral Adjunta



CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

CAMARB

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2014

Ilmo. Sr.
Dr. José Anchieta da Silva
Belo Horizonte - MG

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL Nº 17/14

Prezado Dr. Anchieta,

Servimo-nos da presente para encaminhar a **MANIFESTAÇÃO** apresentada, em 18 de setembro de 2014, pela parte Requerida do procedimento em referência.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Felipe Ferreira M. Moraes
Secretário Geral

Mariana de Souza Saraiva
Secretária Geral Adjunta

Recebemos

Belo Horizonte, 25 de 09 de 2014



CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

CAMARB

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2014

Ilmo. Sr.
Dr. Marcelo Corrêa Villaça
São Paulo - SP

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL Nº 17/14

Prezado Dr. Marcelo,

Servimo-nos da presente para encaminhar a **MANIFESTAÇÃO** apresentada, em 18 de setembro de 2014, pela parte Requerida do procedimento em referência.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Felipe Ferreira M. Moraes
Secretário Geral



Mariana de Souza Saraiva
Secretária Geral Adjunta

Mariana Saraiva - CAMARB

De: Jose Emilio Nunes Pinto <jpinto@jenp.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de outubro de 2014 12:36
Para: Mariana Saraiva - CAMARB; 'Jose Roberto de Castro Neves'; 'Elie Michel Nasrallah'; Jose Emilio Nunes Pinto
Cc: felipe@camarb.com.br
Assunto: RES: RES: RES: RES: RES: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)
Prioridade: Alta

Prezados Dra. Mariana, Dr. Elie, Dr. José Roberto e Dr. Felipe:

Esta mensagem tem por finalidade levar ao conhecimento de todos que, em razão de dificuldades de minha agenda para este segundo semestre, sou levado a declinar da honrosa indicação para presidir o Tribunal Arbitral formado para dirimir a controvérsia surgida entre as Partes. Como não é de lembrar, ao encaminhar o Questionário e o Termo de Independência, anexei correspondência em que ressaltai, para conhecimento das Partes, que estaria fora do País até o dia 12 de outubro do corrente, o que é realidade.

Apesar de embora tenhamos feito nossos melhores esforços para fixar a data para instauração do procedimento logo após a minha volta, certo é que temos tido dificuldade de encontrar uma data coincidente para todos: árbitros e Camarb. Ocorre que, devido a compromissos profissionais assumidos desde o ano passado, terei reuniões e audiência no exterior no período de 26 de outubro a 19 de novembro, período esse em que estarei novamente fora do País. Por outro lado, tenho para mim que, formado o Tribunal Arbitral, as Partes têm o direito de ver instaurado o procedimento e estabelecido o respectivo cronograma no menor espaço de tempo possível, podendo apresentar, a partir de então, suas respectivas manifestações. Assim sendo, entendo que, devido aos compromissos anteriormente mencionados, não estarei em condições de assegurar a disponibilidade de mim exigida a seu tempo, o que determina que, como ora faço, decline da honrosa indicação de que fui alvo, liberando os Srs. Árbitros para que escolham outro Presidente que possa permitir a instauração e andamento do procedimento em causa. Agradecendo mais uma vez a honrosa indicação e lamentando não poder assegurar, pelas razões expostas, a disponibilidade necessária, solicito à CAMARB que leve a minha decisão ao conhecimento das Partes e subscrevo-me,

Atenciosamente,
José Emilio Nunes Pinto

De: Mariana Saraiva - CAMARB [mariana@camarb.com.br]
Enviado: quinta-feira, 2 de outubro de 2014 11:10
Para: Jose Emilio Nunes Pinto; 'Jose Roberto de Castro Neves'; 'Elie Michel Nasrallah'
Cc: felipe@camarb.com.br; 'Natália Mizrahi Lamas'
Assunto: RES: RES: RES: RES: RES: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

Caros,

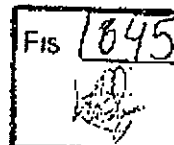
Bom dia.

Em razão das manifestações e da disponibilidade da Câmara podemos, então, agendar a Audiência Inaugural para o dia 17 de outubro às 11h00 na cidade de São Paulo?

Aguardamos retorno para intimar as Partes.

Atenciosamente,

Mariana Saraiva | Secretária Geral Adjunta
CAMARB - Câmara de Arbitragem Empresarial - Brasil
BH: +55 31 3213 0310
SP: +55 11 3443 6278



CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

CAMARB

Belo Horizonte, 6 de outubro de 2014

Ilmo. Sr.
Dr. Elie Michel Nasrallah
São Paulo - SP

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL Nº 17/14

Prezado Dr. Elie Michel,

Servimo-nos do presente para encaminhar o **E-MAIL** enviado, em 3 de outubro de 2014, pelo profissional indicado para atuar como árbitro presidente no procedimento em referência, Dr. José Emilio Nunes Pinto.

Considerando o conteúdo da referida mensagem, e conforme o disposto no item 5.3 do Regulamento de Arbitragem da CAMARB, os árbitros indicados deverão nomear mais um árbitro para integrar o Tribunal Arbitral, **no prazo de 10 (dez) dias** a contar do recebimento da presente.

Informamos que, caso não haja consenso entre os árbitros para a referida nomeação dentro do prazo concedido, caberá à Diretoria da CAMARB indicar o árbitro presidente dentre os nomes que integram a Lista de Árbitros da entidade.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos e subscrevemo-nos.

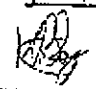
Atenciosamente,

Felipe Ferreira M. Moraes
Secretário Geral



Mariana de Souza Saraiva
Secretária Geral Adjunta

000387
CAMARB

Fis 1646


CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

CAMARB

Belo Horizonte, 6 de outubro de 2014

Ilmo. Sr.
Dr. José Roberto de Castro Neves
Rio de Janeiro - RJ

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL Nº 17/14

Prezado Dr. José Roberto,

Servimo-nos do presente para encaminhar o **E-MAIL** enviado, em 3 de outubro de 2014, pelo profissional indicado para atuar como árbitro presidente no procedimento em referência, Dr. José Emilio Nunes Pinto.

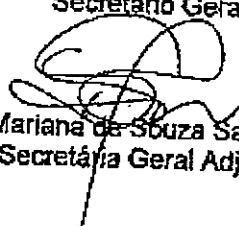
Considerando o conteúdo da referida mensagem, e conforme o disposto no item 5.3 do Regulamento de Arbitragem da CAMARB, os árbitros indicados deverão nomear mais um árbitro para integrar o Tribunal Arbitral, **no prazo de 10 (dez) dias** a contar do recebimento da presente.

Informamos que, caso não haja consenso entre os árbitros para a referida nomeação dentro do prazo concedido, caberá à Diretoria da CAMARB indicar o árbitro presidente dentre os nomes que integram a Lista de Árbitros da entidade.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Felipe Ferreira M. Moraes
Secretário Geral


Mariana da Souza Saraiva
Secretária Geral Adjunta

000388
CAMARB

Fis 1697
CAMARB

CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

CAMARB

Belo Horizonte, 6 de outubro de 2014

Ilmo. Sr.
Dr. José Anchieta da Silva
Belo Horizonte - MG

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL Nº 17/14

Prezado Dr. Anchieta,

Servimo-nos da presente para encaminhar o **E-MAIL** enviado, em 3 de outubro de 2014, pelo profissional indicado para atuar como árbitro presidente no procedimento em referência, Dr. José Emílio Nunes Pinto.

Considerando o conteúdo da referida mensagem, informamos que os profissionais indicados pelas Partes para compor o Tribunal Arbitral serão novamente intimados para indicação do terceiro árbitro, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do item 5.3 do Regulamento de Arbitragem da CAMARB.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Felipe Ferreira M. Moraes
Secretário Geral



Mariana de Souza Saraiva
Secretária Geral Adjunta

Recebemos

Belo Horizonte, 07 de 10 de 2014

Mariana



Fis. 1648
[Handwritten signature]

CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

CAMARB

Belo Horizonte, 6 de outubro de 2014

Ilmo. Sr.
Dr. Marcelo Corrêa Vilaça
São Paulo - SP

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL Nº 17/14

Prezado Dr. Marcelo,

Servimo-nos da presente para encaminhar o **E-MAIL** enviado, em 3 de outubro de 2014, pelo profissional indicado para atuar como árbitro presidente no procedimento em referência, Dr. José Emilio Nunes Pinto.

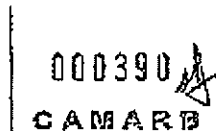
Considerando o conteúdo da referida mensagem, informamos que os profissionais indicados pelas Partes para compor o Tribunal Arbitral serão novamente intimados para indicação do terceiro árbitro, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do item 5.3 do Regulamento de Arbitragem da CAMARB.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Felipe Ferreira M. Moraes
Secretário Geral

Mariana de Souza Saraiva
Secretária Geral Adjunta



CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

CAMARB

Belo Horizonte, 6 de outubro de 2014

Ilmo. Sr.
Dr. Humberto Theodoro Neto
Belo Horizonte - MG

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL Nº 17/14

Prezado Dr. Humberto,

Servimo-nos da presente para encaminhar o **E-MAIL** enviado, em 3 de outubro de 2014, pelo profissional indicado para atuar como árbitro presidente no procedimento em referência, Dr. José Emílio Nunes Pinto.

Considerando o conteúdo da referida mensagem, informamos que os profissionais indicados pelas Partes para compor o Tribunal Arbitral serão novamente intimados para indicação do terceiro árbitro, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do item 5.3 do Regulamento de Arbitragem da CAMARB.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos e subscrevemo-nos.

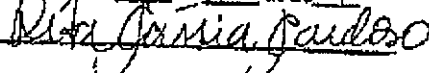
Atenciosamente.

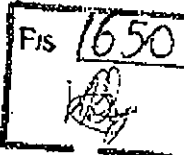
Felipe Ferreira M. Moraes
Secretário Geral


Mariana de Souza Saraiva
Secretária Geral Adjunta

Recebemos

Belo Horizonte, 07 de 10 de 2014





CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

CAMARB

Belo Horizonte, 6 de outubro de 2014

Ilmo. Sr.
Dr. Renato Maia Lopes
São Paulo - SP

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL Nº 17/14

Prezado Dr. Renato,

Servimo-nos da presente para encaminhar o **E-MAIL** enviado, em 3 de outubro de 2014, pelo profissional indicado para atuar como árbitro presidente no procedimento em referência, Dr. José Emilio Nunes Pinto.

Considerando o conteúdo da referida mensagem, informamos que os profissionais indicados pelas Partes para compor o Tribunal Arbitral serão novamente intimados para indicação do terceiro árbitro, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do item 5.3 do Regulamento de Arbitragem da CAMARB.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Felipe Ferreira M. Moraes
Secretário Geral

Mariana de Souza Saraiva
Secretária Geral Adjunta

Mariana Saraiva - CAMARB

De: Mariana Saraiva - CAMARB <mariana@camarb.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de outubro de 2014 17:36
Para: jasa@jasa.adv.br; jasa2@jasa.adv.br; mariadeloudes@jasa.adv.br; Max Roberto de Souza e Silva; Bruno Barros (bruno@jasa.adv.br);
'mdv@mdv.adv.br'; 'laerciomd@mdv.adv.br'; 'mcvilhaca@mdv.adv.br';
'renato.fopes@vmetais.com.br'; 'maria.bacchi@vmetais.com.br';
'helen.scarpin@vmetais.com.br'; 'htn@htj.adv.br'; 'juliana@htj.adv.br'
(juliana@htj.adv.br); Livia (livia@htj.adv.br)
Cc: felipe@camarb.com.br
Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)
Anexos: 20141003 - E-mail Dr. José Emilio.pdf

Controle: Destinatário Ler
jasa@jasa.adv.br
jasa2@jasa.adv.br
mariadeloudes@jasa.adv.br Lidz: 06/10/2014 17:49
'Max Roberto de Souza e Silva'
Bruno Barros (bruno@jasa.adv.br) Lidz: 06/10/2014 17:56
'mdv@mdv.adv.br'
'laerciomd@mdv.adv.br'
'mcvilhaca@mdv.adv.br'
'renato.fopes@vmetais.com.br'
'maria.bacchi@vmetais.com.br'
'helen.scarpin@vmetais.com.br'
'htn@htj.adv.br'
'juliana@htj.adv.br' (juliana@htj.adv.br)
Livia (livia@htj.adv.br)
felipe@camarb.com.br

PROCEDIMENTO ARBITRAL 17/14

Prezados,

Serámo nos de presente para encaminhar o E-MAIL enviado em 3 de outubro de 2014, pelo profissional indicado para atuar como árbitro presidente no procedimento em referência, Dr. José Emilio Nunes Pinto.

Considerando o conteúdo da referida mensagem, informamos que os profissionais indicados pelo Tribunal Arbitral serão novamente intimados para indicação do terceiro árbitro, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do item 5.3 do Regulamento de Arbitragem da CAMARB.

Favor confirmar o recebimento.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mariana Saraiva | Secretária Geral Adjunta
CAMARB - Câmara de Arbitragem Empresarial - Brasil
BH: +55 31 3213 0310

000393	Fis 1652
CAMARB	

Mariana Saraiva - CAMARB

De: Maria de Lourdes <mariaedelourdes@jasa.adv.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de outubro de 2014 17:36
Para: Mariana Saraiva - CAMARB
Assunto: Resposta automática: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

Prezados,

Estarei ausente no período de 06.10.2014 a 12.10.2014. Em caso de urgência, favor contatar o Dr. Bruno Barros, no email bruno@jasa.adv.br.

Atenciosamente,

Maria de Lourdes

Fis 1653
CAMARB

000394
CAMARB

Mariana Saraiva - CAMARB

De: Mariana Saraiva - CAMARB <mariana@camarb.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de outubro de 2014 17:37
Para: 'efiemichel@uol.com.br'; 'Jose Roberto de Castro Neves'
Cc: 'Felipe Moraes'; Natália Mizrahi Lamas (natalia.lamas@fdg.com.br);
Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)
Anexos: 20141003 - E-mail Dr. José Emilio Nunes Pinto

Controlar: Destinatário Ler
'efiemichel@uol.com.br'
'Jose Roberto de Castro Neves'
'Felipe Moraes'
'Natália Mizrahi Lamas'
(natalia.lamas@fdg.com.br)

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL 17/14

Prezados,

Servimo-nos do presente para encaminhar o E-MAIL enviado, em 3 de outubro de 2014, pelo profissional indicado para atuar como árbitro presidente no procedimento em referência, Dr. José Emilio Nunes Pinto.

Considerando o conteúdo da referida mensagem, e conforme o disposto no item 5.3 do Regulamento de Arbitragem da CAMARB, os árbitros indicados deverão nomear mais um árbitro para integrar o Tribunal Arbitral, no prazo de dez (10) dias a partir do recebimento.

Informamos que, caso não haja consenso entre os árbitros para a referida nomeação dentro do prazo concedido, caberá à Diretoria da CAMARB indicar o árbitro presidente dentre os nomes que integram a Lista de Árbitros da entidade.

Atenciosamente,

Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

enciosamente,

Mariana Saraiva, Secretária Geral Adm. Int.
CAMARB - Câmara de Arbitragem Empresarial - Brasil
BH: +55 31 3213 0310
SP: +55 11 3443 6278
RJ: +55 21 2588 8299
M: +55 31 9269 0254

Esta mensagem de e-mail é confidencial, destinada somente ao(s) seu(s) destinatário(s), e pode conter informações legais privilegiadas e/ou confidenciais. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos a gentileza de que seja imediatamente devolvida ao seu remetente e que elimine a mensagem e eventuais anexos do seu sistema.

This e-mail message is confidential, intended only for its addressee(s), and may contain information that is privileged. If you have received this message in error, we kindly request you to immediately reply to the sender of this message and delete the message and attachments from your system.
Antes de imprimir, pense no Meio Ambiente.

000395
CAMARÉ
Fls 1654

Mariana Saraiva - CAMARÉ

De: Maria de Lourdes <maridelourdes@jasa.adv.br>
Para: Mariana Saraiva - CAMARÉ
Enviado em: segunda-feira, 6 de outubro de 2014 17:49
Assunto: Resd: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARÉ)

A sua mensagem

Para: Maria de Lourdes
Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARÉ)
Enviado: segunda-feira, 6 de outubro de 2014 17:35:48 (UTC-03:00) Brasília
foi lida em: segunda-feira, 6 de outubro de 2014 17:48:47 (UTC-03:00) Brasília.

000396
CAMARB
Fis 1655
K127

Mariana Saraiva - CAMARB

De: Bruno Gondin <bruno@jasa.adv.br>
Para: Mariana Saraiva - CAMARB
Enviado em: segunda-feira, 6 de outubro de 2014 17:56
Assunto: Read: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

* sua mensagem

Para: Bruno Gondin
Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)
Enviado: segunda-feira, 6 de outubro de 2014 17:35:48 (UTC-03:00) Brasilia
Recebido em: segunda-feira, 6 de outubro de 2014 17:55:35 (UTC-03:00) Brasilia.

000397
CAMARB
Fis 1656

Mariana Saraiva - CAMARB

De: José Anchieta da Silva Advocacia <jasa2@jasaadv.br>
Para: Mariana Saraiva - CAMARB
Enviado em: segunda-feira, 6 de outubro de 2014 17:56
Assunto: Lida: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB).

A sua mensagem

Para: José Anchieta da Silva Advocacia
Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)
Enviado: segunda-feira, 6 de outubro de 2014 17:35:48 (UTC-03:00) Brasília
foi lida em segunda-feira, 6 de outubro de 2014 17:57:11 (UTC-03:00) Brasília.

Fis 1657
000390
CAMARB

Mariana Saraiva - CAMARB

De: Jose Roberto de Castro Neves. <jrcastroneves@fcdg.com.br>
Para: Mariana Saraiva - CAMARB
Enviado em: segunda-feira, 6 de outubro de 2014 19:07
Assunto: Lida: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

Sua mensagem foi lida em segunda-feira, 6 de outubro de 2014 22:06:48 UTC.

Fis 1658
[Handwritten signature]

000399

CAMARB

Mariana Saraiva - CAMARB

De: livia@htj.adv.br
Enviado em: segunda-feira, 6 de outubro de 2014 17:36
Para: Mariana Saraiva - CAMARB
Assunto: Re: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

--- O texto abaixo é uma resposta automática à sua mensagem
--- destinada a: livia@htj.adv.br

Prezado(a) Senhor(a),

No período de 27.09.2014 a 19.10.2014 estarei ausente do escritório. Neste período, qualquer contato pode ser feito com o Dr. Arthur Sallós no telefone 31-3112-5709 ou por e-mail no endereço arthur@htj.adv.br.

Atenciosamente,

Isa Piana de Faria

--- fim da autoresposta
--- Mais um serviço Task: <http://www.task.com.br>

Mariana Saraiva - CAMARB

De: Bruno Gondin <bruno@jasa.adv.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de outubro de 2014 09:39
Para: Mariana Saraiva - CAMARB; José Anchieta da Silva Advocacia; José Anchieta da Silva Advocacia; Maria de Lourdes; Max Silva; mdv@mdv.adv.br; taexciomd@mdv.adv.br; mcvilaca@mdv.adv.br; renato.lopes@vmetais.com.br; marta.bacchi@vmetais.com.br; helen.scarpin@vmetais.com.br; htn@htj.adv.br; juliana@htj.adv.br; Livia
Cc: felipe@camarb.com.br
Assunto: RES: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

Confirmando recebimento.

Att.
 Bruno Barros de Oliveira Gondim
 JASA - José Anchieta da Silva Advocacia.
 (31) 3029.4026

De: Mariana Saraiva - CAMARB [mailto:mariana@camarb.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 6 de outubro de 2014 17:36
Para: José Anchieta da Silva Advocacia; José Anchieta da Silva Advocacia; Maria de Lourdes; Max Silva; Bruno Gondin; mdv@mdv.adv.br; taexciomd@mdv.adv.br; mcvilaca@mdv.adv.br; renato.lopes@vmetais.com.br; marta.bacchi@vmetais.com.br; helen.scarpin@vmetais.com.br; htn@htj.adv.br; juliana@htj.adv.br; Livia
Cc: felipe@camarb.com.br
Assunto: RES: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL 17/14

Prezados,

Servimo-nos do presente para encaminhar o E-MAIL enviado, em 2 de outubro de 2014, pelo profissional indicado para atuar como árbitro presidente no procedimento em referência, Dr. José Elias Nunes Filho.

Considerando o conteúdo da referida mensagem, informamos que os profissionais indicados pelas Partes para compor o Tribunal Arbitral serão novamente intimados para indicação do terceiro árbitro, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do item 5.3 do Regulamento de Arbitragem da CAMARB.

Favor confirmar o recebimento:

Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mariana Saraiva, Secretária Geral Adjunta
 CAMARB - Câmara de Arbitragem Empresarial - Brasil
 BH: +55 31 3213-0310
 SP: +55 11 3443-6278
 RJ: +55 21 2588-8290
 M: +55 31 9289-0264

Esta mensagem de e-mail é confidencial, destinada somente ao(s) seu(s) destinatário(s), e pode conter informações legais privilegiadas e/ou confidenciais. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos a gentileza de que seja imediatamente devolvida ao seu remetente e que elimine a mensagem e eventuais anexos do seu sistema.

Fis 16.80

000407

CAMARB

Mariana Saraiva - CAMARB

De: Renato Maia Lopes <renatolopes@viretais.com.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de outubro de 2014 23:43
Para: Mariana Saraiva - CAMARB
Assunto: Lidiz: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

"This message and its attachments may contain confidential and/or privileged information. If you are not the addressee, please, advise the sender immediately by replying to the e-mail and delete this message."

"Este mensaje y sus anexos pueden contener información confidencial o privilegiada. Si ha recibido este e-mail por error por favor bórrelo y envíe un mensaje al remitente."

"Esta mensagem e seus anexos podem conter informação confidencial ou privilegiada. Caso não seja o destinatário, solicitamos a imediata notificação ao remetente e exclusão da mensagem."

000402
CAMARB

CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

CAMARB

Procedimento Arbitral nº 17/14

Certifica-se, na presente data, a juntada aos autos do Procedimento Arbitral em epígrafe do aviso de recebimento (AR), referente à correspondência contendo o QUESTIONÁRIO e a DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO apresentados pelo profissional indicado para atuar como árbitro, enviada ao Dr. Marcelo Corrêa Villaça no dia 15 de setembro de 2014 e recebida em 16 de setembro de 2014.

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2014.

Mariana de Souza Saraiva
Secretária Geral Adjunta

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		PAIS / PAYS	
Ilmo. Sr. Dr. Marcelo Corrêa Villaça Rua Pamplona, 1326, 4º andar Jardim Paulista 01.405-002 - São Paulo - SP		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	
Enc. em 15/09/14 o Questionário e a Declaração Impugnada preenchidos pelo árbitro. Procedimento arb. n.º 17/14.		16/9/14	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		LOCAL DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINATION	
		16 SET 2014 SÃO PAULO - SP	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		RUBRICA E N.º DO EMPREGADOR / SIGNATURE DE L'AGENT	
		Matr.: 8.901/861-3 Carteiro	
N.º DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	
75240003-0		FC0463 / 1B	

Fis. 1662

000403
CAMARB



CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

CAMARB

Procedimento Arbitral nº 17/14

Certifica-se, na presente data, a juntada aos autos do Procedimento Arbitral em epígrafe do aviso de recebimento (AR), referente à correspondência contendo o QUESTIONÁRIO e a DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO apresentados pelo profissional indicado para atuar como árbitro, enviada ao Dr. Renato Maia Lopes no dia 15 de setembro de 2014 e recebida em 16 de setembro de 2014.

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2014.

Mariana de Souza Saraiva
Secretária Geral Adjunta

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
Ilmo. Sr. Dr. Renato Maia Lopes Avenida Eusébio Matoso, 1375, 14º andar Butantã 05.423-180 - São Paulo - SP		PAIS / PAYS _____	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Enc. em 15/09/14 o Questionário e a Decl. de não Imp.</i> <i>Preenchidos pelo Arbitro Proc. Arb. n.º 17/14.</i>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR Sinaldo Andrade RG: 49.588.893-8		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE DÉPÔT _____	
CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Maia Lopes</i> Matr.: 890.054-1 Canceiro	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR _____		ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO _____	

000404
CAMARB

Fis 1652

CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

CAMARB

Procedimento Arbitral nº 17/14

Certifica-se, na presente data, a juntada aos autos do Procedimento Arbitral em epigrafe do aviso de recebimento (AR), referente à correspondência contendo a MANIFESTAÇÃO apresentada em 18 de setembro de 2014 pela parte Requerida do procedimento arbitral em referência, enviada ao Dr. Marcelo Corrêa Villaça no dia 25 de setembro de 2014 e recebida em 26 de setembro de 2014.

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2014.

Mariana de Souza Saraiva
Secretária de Procedimento

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
Ilmo. Sr. Dr. Marcelo Corrêa Villaça Rua Pamplona, 1326, 4º andar Jardim Paulista 01.405-002 - São Paulo - SP		ATAIRE ATURE	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Env. em 25/09/14 e ma. apres. em 18/09/14 pela parte requerida - Procedimento Arbitral n: 17/14		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIO / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR Rafael Augusto		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON 26/09/14	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		UNIDADE DE SERVIÇO / BUREAU DE DESTINATION CDD - SÃO PAULO - SP 26 SET 2014	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR / SIGNATURE ET MAT. DE L'EMPLOIEUR Sr. Matr.: 8.001.861-3	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			



CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

CAMARB

Procedimento Arbitral nº 17/14

Certifica-se, na presente data, a juntada aos autos do Procedimento Arbitral em epígrafe do aviso de recebimento (AR), referente à correspondência contendo a MANIFESTAÇÃO apresentada em 18 de setembro de 2014 pela parte Requerida do procedimento arbitral em referência, enviada ao Dr. José Emilio Nunes Pinto no dia 25 de setembro de 2014 e recebida em 26 de setembro de 2014.

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2014.

Mariana de Souza Saraiva
Secretária de Procedimento

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
Ilmo. Sr. Dr. José Emilio Nunes Av. Juscelino Kubitschek n. 28, 9º andar CEP: 04543-000 São Paulo-SP		DESTINATÁRIO NOME ENDEREÇO PAÍS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Env. em 25/09/14 a man. apor. em 18/09/14 pelo Parte Requerida - Procedimento Arbitral: 17/14.		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Natalia Pereira Santos</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON 26/09/14	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR 		CARIMBO DE ENTREGA / BUREAU DE DÉLIVRANCE 	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR 		RUBRICA E MOP. DE ENTREGA / SIGNATURE CELESTRE Agência de Correios São Paulo - 04317900	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO 752-3333-0 FCM463 / 16 114 x 186 mm			



CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

CAMARB

Procedimento Arbitral nº 17/14

Certifica-se, na presente data, a juntada aos autos do Procedimento Arbitral em epígrafe do aviso de recebimento (AR), referente à correspondência contendo a MANIFESTAÇÃO apresentada em 18 de setembro de 2014 pela parte Requerida do procedimento arbitral em referência, enviada ao Dr. José Roberto de Castro Neves no dia 25 de setembro de 2014 e recebida em 26 de setembro de 2014.

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2014.

Mariana de Souza Saraiva
Secretária de Procedimento

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
Ilmo. Sr. Dr. José Roberto de Castro Neves Avenida Rio Branco, nº 85, 13º andar Centro 20040-004 - Rio de Janeiro - RJ		NOME DO DESTINATÁRIO / NOM DU DESTINAIRE PAÍS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Enc. em 25/09/14 a ma. apor. em 18/09/14 pela Parte Requerida - Procedimento Arbitral n: 17/14.		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURO / VALEUR DECLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON 26.9.14	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR Carlos V Gomes			
NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		RUBRICA E MAT. DO EMPREENHADOR / SIGNATURE DE L'AGENT José Carlos V Gomes Mat: 8.320.100-9	



CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

CAMARB

Procedimento Arbitral nº 17/14

Certifica-se, na presente data, a juntada aos autos do Procedimento Arbitral em epigrafe do aviso de recebimento (AR), referente à correspondência contendo a MANIFESTAÇÃO apresentada em 18 de setembro de 2014 pela parte Requerida do procedimento arbitral em referência, enviada ao Dr. Elie Michel Nasrallah no dia 25 de setembro de 2014 e recebida em 26 de setembro de 2014.

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2014.

Mariana de Souza Saraiva
Secretária de Procedimento

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
Ilmo. Sr. Dr. Elie Michel Nasrallah Avenida Paulista, nº 2439, 10º andar, conjunto 102 Cerqueira César 01311-936 - São Paulo - SP		NOME DO DESTINATÁRIO PAÍS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Enc. em 25/09/14 a moa apes. em 18/09/14 pela parte Requerida. Procedimento Arbitral nº 17/14.</i>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON 	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Kelson Bueltra		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 	
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA EM ANEXO DO EMPREGADO / SIGNATURE DE LA CARGA R. V. dos Santos MAL 8.913-116-9	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			
7524E203-0		FCD483 / 18	
114 x 186 mm			

Rua Paraíba, 1.000, 16º andar, Funcionários - CEP: 30130-141 - Belo Horizonte - MG - Tel: (31) 3213-0310
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 5º andar, Ilaím Bibi - CEP: 04538-905 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3443-6278
Av. Rio Branco, 1, 12º andar, 1.201, Centro - CEP: 20090-003 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2588-8290
E-mail: camarb@camarb.com.br - website www.camarb.com.br

Mariana Saraiva - CAMARB

De: Natália Mizrahi Lamas <natalia.lamas@fcdg.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 16 de outubro de 2014 15:23
Para: Mariana Saraiva - CAMARB; eliemichel@uol.com.br; Jose Roberto de Castro-Neves
Cc: 'Felipe Moraes'
Assunto: RES: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)
Prioridade: Alta

Cara Mariana,

A pedido do José Roberto e com a concordância do coárbitro Elie, gostaria de lhe comunicar a nova indicação de presidente para o Tribunal Arbitral no procedimento em referência.

Os coárbitros indicam o Prof. José Rogério Cruz e Tucci, que pode ser encontrado no seguinte email: ioserogerio@tucci.adv.br. Seu endereço profissional é o seguinte: Alameda Santos, n. 787/4º andar, cj. 41. Tel. 11 70-3450.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Natália Mizrahi Lamas

FCDG FERRO, CASTRO NEVES, DALYRO & GOMIDE ADVOCADOS

Rua do Senador, Av. Rio Branco 45, 13º e 16º andares, Tel: (21) 2549-1900 Fax: (21) 2549-1900
São Paulo, Rua Harmon Batista 198, 8º e 9º andares, Tel: (11) 3083-3000 Fax: (11) 3083-3000
www.fcdg.com.br

De: Mariana Saraiva - CAMARB [mailto:mariana@camarb.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 16 de outubro de 2014 14:43
Para: eliemichel@uol.com.br; Jose Roberto de Castro-Neves
Cc: 'Felipe Moraes'; Natália Mizrahi Lamas
Assunto: RES: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

Caros,

Boa tarde,

Considerando estar próximo o curso do prazo para indicação do terceiro árbitro, envio esta mensagem para perguntar se necessitam de alguma informação adicional.

De acordo com nosso controle interno, o prazo máximo para nova indicação termina no dia 20 de outubro, considerando a entrega física da intimação aos Srs..

Fico à disposição para o que precisarem.

Atenciosamente,

Fis 166
000409
CAMARB

Mariana Saraiva - CAMARB

De: Jose Roberto de Castro Neves <jrcastroneves@fcdg.com.br>
Para: Mariana Saraiva - CAMARB
Enviado em: quinta-feira, 16 de outubro de 2014 16:19
Assunto: Lida: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

Sua mensagem foi lida em quinta-feira, 15 de outubro de 2014 19:18:53 UTC.

CAMARB

De: Mariana Saraiva - CAMARB <mariana@camarb.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 16 de outubro de 2014 16:55
Para: Natália Mizrahi Lamas <elmichele@iud.com.br>; José Roberto de Castro Neves
Assunto: RES: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

Cara Dra. Natália,

Agradecemos o envio da mensagem e confirmamos o recebimento.

Informamos que encaminharemos a cópia ao profissional indicado.

Apenas para fins de arquivamento, solicitamos que o Dr. Elie e o Dr. José Roberto respondam ao seu e-mail confirmando a indicação.

Está à disposição para o que precisarem.

Cordialmente,

Mariana Saraiva | Secretária Geral Adjunta
CAMARB - Câmara de Arbitragem Empresarial - Brasil
Bff: +55 31 3213 0340
SP: +55 12 3043 6028
RJ: +55 21 2588 8290
M: +55 31 9289 0264

Esta mensagem de e-mail é confidencial, destinada somente ao(s) seu(s) destinatário(s), e pode conter informações legais privilegiadas e/ou confidenciais. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos a gentileza de que seja imediatamente devolvida ao seu remetente e que elimine a mensagem e eventuais anexos do seu sistema.

This e-mail message is confidential, intended only for its addressee(s), and may contain information that is privileged. If you have received this message in error, we kindly request you to immediately reply to the sender of this message and delete the message and attachments from your system.

Antes de imprimir, pense no Meio Ambiente.

De: Natália Mizrahi Lamas [mailto:natalia.lamas@iud.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 16 de outubro de 2014 15:23
Para: Mariana Saraiva - CAMARB; elmichele@iud.com.br; José Roberto de Castro Neves
Cc: 'Felipe Moraes'
Assunto: RES: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)
Prioridade: Alta

Cara Mariana,

A pedido do José Roberto e com a concordância do coárbitro Elie, gostaria de lhe comunicar a nova indicação de presidente para o Tribunal Arbitral no procedimento em referência.

Os coárbitros indicam o **Prof. José Rogério Cruz e Tucci**, que pode ser encontrado no seguinte email: joserogério@tucci.adv.br. Seu endereço profissional é o seguinte: Alameda Santos, n. 787/4º andar, cj. 41. Tel. 11 3170-3450.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Mariana Saraiva - CAMARB

De: Jose Roberto de Castro Neves <jrocastroneves@fcdg.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 16 de outubro de 2014 17:07
Para: Mariana Saraiva - CAMARB; Natália Mizrahi Lamas; efemichel@uol.com.br
Cc: 'Felipe Moraes'
Assunto: RES: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

Confirmado.
Obrigado

José Roberto de Castro Neves

FCDG FERRO, CASTRO NEVES, DALTRÓ & GOMIDE ADVOGADOS

Rio de Janeiro, Av. Rio Branco 45, 12º e 18º andares, Tel: (21) 2519-1900 Fax: (21) 2519-1931
São Paulo, Rua Helder Bastos 190, 8º e 9º andares, Tel: (11) 2053-8301 Fax: (11) 2053-8301
www.fcdg.com.br

De: Mariana Saraiva - CAMARB [mailto:mariana@camarb.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 16 de outubro de 2014, 16:55
Para: Natália Mizrahi Lamas; efemichel@uol.com.br; Jose Roberto de Castro Neves
Cc: 'Felipe Moraes'
Assunto: RES: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

Cara Dra. Natália,

Agradecemos o envio da mensagem e confirmamos o recebimento.

Informamos que encaminharemos o comite ao profissional indicado.

Apenas para fins de arquivamento, solicitamos que o Dr. Elie e o Dr. José Roberto respondam ao seu e-mail confirmando a indicação.

fico à disposição para o que precisarem.

Cordialmente,

Mariana Saraiva | Secretária Geral Adjunta
CAMARB - Câmara de Arbitragem Empresarial - Brasil
BH: +55 31 3213 0310
SP: +55 11 3343 8278
RJ: +55 21 2588 8290
MT: +55 31 9269 0264

Esta mensagem de e-mail é confidencial, destinada somente ao(s) seu(s) destinatário(s), e pode conter informações legais privilegiadas e/ou confidenciais. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos a gentileza de que seja imediatamente devolvida ao seu remetente e que elimine a mensagem e eventuais anexos do seu sistema.

This e-mail message is confidential, intended only for its addressee(s), and may contain information that is privileged. If you have received this message in error, we kindly request you to immediately reply to the sender of this message and delete the message and attachments from your system.

Antes de imprimir, pense no Meio Ambiente.

Mariana Saraiva - CAMARB

De: Elie Michel Nasrallah <eliemichel@uol.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 16 de outubro de 2014 17:15
Para: Mariana Saraiva - CAMARB
Cc: Natália Mizrahi Lamas; Jose Roberto de Castro Neves; Felipe Moraes
Assunto: Re: RES: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

Cara Mariana;

Confirmando a indicação do Professor José Rogério Cruz e Tucci para presidir a arbitragem, cujo nome foi acordado com o Dr. José Roberto de Castro Neves.

Abs.

Elie Michel Nasrallah.

Enviada do meu iPad

Em 16/10/2014, às 16:54, Mariana Saraiva - CAMARB <mariana@camarb.com.br> escreveu:

Cara Dra. Natália,

Agradecemos o envio da mensagem e confirmamos o recebimento.

Informamos que encaminharemos o convite ao profissional indicado.

Apenas para fins de arquivamento, solicitamos que o Dr. Elie e o Dr. José Roberto respondam ao seu e-mail confirmando a indicação.

Fico à disposição para o que precisarem.

Cordialmente,

Mariana Saraiva | Secretária Geral Adjunta
CAMARB - Câmara de Arbitragem Empresarial - Brasil
BH: +55 31 3213 0310
SP: +55 11 3443 6278
RJ: +55 24 2588 8290
M: +55 31 9269 0264

Esta mensagem de e-mail é confidencial, destinada somente ao(s) seu(s) destinatário(s), e pode conter informações legais privilegiadas e/ou confidenciais. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos a gentileza de que seja imediatamente devolvida ao seu remetente e que elimine a mensagem e eventuais anexos do seu sistema.

This e-mail message is confidential, intended only for its addressee(s), and may contain information that is privileged. If you have received this message in error, we kindly request you to immediately reply to the sender of this message and delete the message and attachments from your system.

Antes de imprimir, pense no Meio Ambiente.

De: Natália Mizrahi Lamas [mailto:natalia.lamas@fdg.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 16 de outubro de 2014 15:23

Para: Mariana Saraiva - CAMARB; eliemichel@uol.com.br; Jose Roberto de Castro Neves

Cc: Felipe Moraes

Assunto: RES: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

Prioridade: Alta

Cara Mariana,

Fis 1672
[Handwritten signature]

Mariana Saraiva - CAMARB

De: Mariana Saraiva - CAMARB <mariana@camarb.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 16 de outubro de 2014 18:05
Para: 'José Rogério Cruz e Tucci'
Cc: felipe@camarb.com.br
Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)
Anexos: 20140526 - Solicitação de Arbitragem.pdf; 20140618 - Manifestação Requerida.pdf; 20141016 - Declaração de Não Impedimento (Dr. José Rogério).doc; 20141016 - Questionário (Dr. José Rogério).doc

000413
CAMARB

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL 17/14

Prezado Dr. José Rogério,

A CAMARB – Câmara de Arbitragem Empresarial – Brasil recebeu de PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A pedido de SOLICITAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ARBITRAGEM para a solução extrajudicial de litígios por meio de arbitragem, indicando como parte contrária VOTORANTIM METAIS S/A (atual denominação de MINERAÇÃO SERRA FORTALEZA LIMITADA). A arbitragem recebeu o número 17/14.

O objeto do conflito, segundo a Requerente, é oriundo do "Contrato de Compra e Venda de Concentrado de Níquel e Outras Avenças" firmado entre as partes em 19 de julho de 2005.

O valor do litígio foi estimado pela Requerente em R\$ 401.791.509,24 (quatrocentos e um milhões, setecentos e noventa e um mil, quinhentos e nove reais e vinte e quatro centavos). A parte Requerida estimou o valor da demanda reconvenicional em R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

Conforme previsto no item 5.3 do Regulamento de Arbitragem da CAMARB, cabe aos árbitros nomeados indicar o terceiro árbitro para compor o Tribunal Arbitral, tendo estes nomeado V. S.^a para figurar como Árbitro e Presidente do Tribunal Arbitral na referida arbitragem.

Solicitamos a manifestação de disponibilidade de V. S.^a para atuar no procedimento em referência, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento, acompanhada da Declaração de Não Impedimento e do Questionário (documentos que integram a presente) devidamente preenchidos.

Se houver qualquer impedimento, tal fato deverá ser informado nos referidos documentos que poderão ser encaminhados a esta Câmara de Arbitragem por correio eletrônico para o endereço camarb@camarb.com.br. Por oportuno, informamos que os honorários pela função de árbitro obedecerão à Tabela de Honorários e às condições constantes do Regulamento de Arbitragem desta Câmara, disponíveis em sua *homepage*: www.camarb.com.br.

Para conhecimento, encaminhamos cópia da Solicitação de Arbitragem e da Resposta à Solicitação de Arbitragem/Reconvenção.

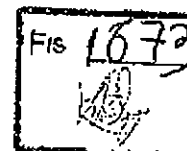
Informamos que cópia integral do procedimento em referência será encaminhada por via postal a V. S.^a.

Favor confirmar o recebimento.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mariana Saraiva | Secretária Geral Adjunta
CAMARB - Câmara de Arbitragem Empresarial - Brasil
BH: +55 31 3213 0310
SP: +55 11 3443 6278
RJ: +55 21 2588 8290
M: +55 31 9269 0264



Esta mensagem de e-mail é confidencial, destinada somente ao(s) seu(s) destinatário(s), e pode conter informações legais privilegiadas e/ou confidenciais. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos a gentileza de que seja imediatamente devolvida ao seu remetente e que elimine a mensagem e eventuais anexos do seu sistema.

This e-mail message is confidential, intended only for its addressee(s), and may contain information that is privileged. If you have received this message in error, we kindly request you to immediately reply to the sender of this message and delete the message and attachments from your system.

Antes de imprimir, pense no Meio Ambiente.

Fis 1674
[Handwritten signature]

Mariana Saraiva - CAMARB

De: José Rogério Tucci <joserogério@tucci.adv.br>
Enviado em: quinta-feira, 16 de outubro de 2014 18:10
Para: Mariana Saraiva - CAMARB
Cc: <felipe@camarb.com.br>
Assunto: Re: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

Prezada Sra. Mariana:
Confirmo o recebimento.
Cordialmente,
José Rogério

000415
CAMARB

Enviado do meu iPhone

Em 16/10/2014, às 18:05, Mariana Saraiva - CAMARB <mariana@camarb.com.br> escreveu:

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL 17/14

Prezado Dr. José Rogério,

A CAMARB – Câmara de Arbitragem Empresarial – Brasil recebeu de PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A pedido de SOLICITAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ARBITRAGEM para a solução extrajudicial de litígios por meio de arbitragem, indicando como parte contrária VOTORANTIM METAIS S/A (atual denominação de MINERAÇÃO SERRA DA FORTALEZA LIMITADA). A arbitragem recebeu o número 17/14.

O objeto do conflito, segundo a Requerente, é oriundo do "Contrato de Compra e Venda de Concentrado de Níquel e Outras Avenças" firmado entre as partes em 19 de julho de 2005.

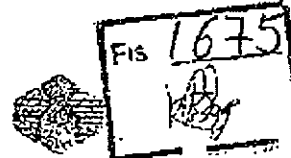
O valor do litígio foi estimado pela Requerente em R\$ 401.791.509,24 (quatrocentos e um milhões, setecentos e noventa e um mil, quinhentos e nove reais e vinte e quatro centavos). A parte Requerida estimou o valor da demanda reconvençional em R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

Conforme previsto no item 5.3 do Regulamento de Arbitragem da CAMARB, cabe aos árbitros nomeados indicar o terceiro árbitro para compor o Tribunal Arbitral, tendo estes nomeado V. S.ª para figurar como Árbitro e Presidente do Tribunal Arbitral na referida arbitragem.

Solicitamos a manifestação de disponibilidade de V. S.ª para atuar no procedimento em referência, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento, acompanhada da Declaração de Não Impedimento e do Questionário (documentos que integram a presente) devidamente preenchidos.

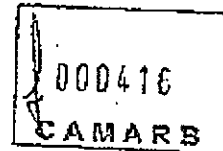
Havendo qualquer impedimento, tal fato deverá ser informado nos referidos documentos que poderão ser encaminhados a esta Câmara de Arbitragem por correio eletrônico para o endereço camarb@camarb.com.br.
Por oportuno, informamos que os honorários pela função de árbitro obedecerão à Tabela de Honorários e às condições constantes do Regulamento de Arbitragem desta Câmara, disponíveis em sua homepage: www.camarb.com.br.

Para conhecimento, encaminhamos cópia da Solicitação de Arbitragem e da Resposta à Solicitação de Arbitragem/Reconvenção.



Belo Horizonte, 16 de outubro de 2014

Ilmo. Sr.
Dr. José Rogério Cruz e Tucci
São Paulo - SP



REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL Nº 17/14

Prezado Dr. José Rogério,

A CAMARB - Câmara de Arbitragem Empresarial - Brasil recebeu de PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A pedido de SOLICITAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ARBITRAGEM para a solução extrajudicial de litígios por meio de arbitragem, indicando como parte contrária VOTORANTIM METAIS S/A (atual denominação de MINERAÇÃO SERRA DA FORTALEZA LIMITADA). A arbitragem recebeu o número 17/14.

O objeto do conflito, segundo a Requerente, é oriundo do "Contrato de Compra e Venda de Concentrado de Níquel e Outras Avenças" firmado entre as partes em 19 de julho de 2005.

O valor do litígio foi estimado pela Requerente em R\$ 401.791.509,24 (quatrocentos e um milhões, setecentos e noventa e um mil, quinhentos e nove reais e vinte e quatro centavos). A parte Requerida estimou o valor da demanda reconvenicional em R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

Conforme previsto no item 5.3 do Regulamento de Arbitragem da CAMARB, cabe aos árbitros nomeados indicar o terceiro árbitro para compor o Tribunal Arbitral, tendo estes nomeado V. S.^a para figurar como Árbitro e Presidente do Tribunal Arbitral na referida arbitragem.

Solicitamos a manifestação de disponibilidade de V. S.^a para atuar no procedimento em referência, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta, acompanhada da Declaração de Não Impedimento e do Questionário (documentos que integram a presente) devidamente preenchidos.

Havendo qualquer impedimento, tal fato deverá ser informado nos referidos documentos que poderão ser encaminhados a esta Câmara de Arbitragem por correio eletrônico para o endereço camarb@camarb.com.br.

Por oportuno, informamos que os honorários pela função de árbitro obedecerão à Tabela de Honorários e às condições constantes do Regulamento de Arbitragem desta Câmara, disponíveis em sua homepage: www.camarb.com.br.

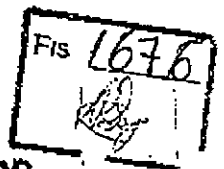
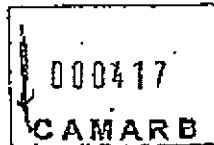
Para conhecimento de V. S.^a, encaminhamos cópia da integral do procedimento em referência.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Felipe Ferreira M. Moraes
Secretário Geral


Mariana de Souza Saraiva
Secretária Geral Adjunta



CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

CAMARB

Questionário

PROTOCOLO
20.110.12014
CAMARB - Câmara de Arbitragem Empresarial - Brasil

Procedimento Arbitral: 17/14

Árbitro Indicado: José Rogério Cruz e Tucci

Partes: Prometálica Mineração Centro Oeste S/A X Votorantim Metais S/A (atual denominação de Mineração Serra da Fortaleza Limitada).

Em razão do disposto nos artigos 13, §6º e 14, da Lei nº 9.307, de 23.09.96, e com a finalidade de auditar V. S.ª, na qualidade de árbitro indicado no procedimento arbitral em referência, a cumprir o dever de revelação de circunstâncias que possam dar origem a uma dúvida justificável quanto à imparcialidade ou independência de V. S.ª, com relação às partes e seus advogados ou à controvérsia que está sendo submetida à apreciação de V. S.ª, solicita-se que sejam respondidas as seguintes questões:

1. Árbitro Indicado

Resposta: José Rogério Cruz e Tucci, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 5410693, inscrição no CPF sob n. 032123988-54, advogado inscrito na OAB/SP sob n. 53.416, com escritório em São Paulo, à Alameda Santos, n. 787, 4º andar, conj. 41, CEP 01419-001, email: joserogerio@tucciladv.br.

2. Alguma vez atuou sob qualquer forma, ou qualidade, na defesa em favor ou contra os interesses das partes no processo em que está sendo indicado para atuar como árbitro?

Resposta: não.

3. Já foi empregado, consultor externo ou atuou como perito judicial ou extrajudicial para alguma das partes neste processo ou suas sociedades coligadas? Resposta: não.

4. Conhece alguma das partes no processo ou suas sociedades coligadas? Qual o grau de relacionamento existente?

Resposta: não.

5. O procedimento arbitral demanda do árbitro considerável quantidade de tempo disponível para exame acurado das peças e documentos submetidos pelas partes e para acompanhamento de audiências relativamente extensas, destinadas à produção de provas e apresentação do caso, a fim de garantir à arbitragem celeridade e eficiência e evitar o aumento desnecessário de despesas com o procedimento. Espera-se do árbitro que seja ágil em suas decisões e que dê ao procedimento arbitral a prioridade que o mesmo deve ter. Diante disso e tendo em vista os deveres de competência e diligência do árbitro, estabelecidos no artigo 13, §6º da Lei n. 9.307/1996, V. S.ª dispõe de tempo hábil para atuar no processo de arbitragem?

Resposta: sim.

6. Tendo sido contatado por uma das partes, ou alguém no seu interesse, emite julgamento prévio da questão a ser dirimida na arbitragem?

Resposta: não.

7. Mantém ou já manteve alguma relação de negócio com qualquer das partes no processo, seus advogados ou sociedades coligadas?

Resposta: não.

8. Algum membro de sua família ou de sua empresa mantém ou manteve relações comerciais com alguma das partes no procedimento arbitral ou suas sociedades coligadas?

Resposta: não.

Rua Paraíba, 1.000, 16º andar, Funcionários - CEP: 30130-141 - Belo Horizonte - MG - Tel: (31) 9213-0310
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 5º andar, Itaim Bibi - CEP: 04538-905 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3443-6278
Av. Rio Branco, 1, 12º andar, 1.201, Centro - CEP: 20090-003 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2588-8280
E-mail: camarb@camarb.com.br - website www.camarb.com.br

JR

Fis 567-
[Handwritten signature]



CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

CAMARB

8. Alguma vez já atuou como árbitro ou perito judicial? Cite, se possível, as questões tratadas.
Resposta: sim. Na própria CAMARB partícipe de painel arbitral. Atuo atualmente na CCBC e na CAFGV, em arbitragens em curso.

10. Existe algum comentário adicional que deseje efetuar?
Resposta: não.

000418
CAMARB

São Paulo, 20 de outubro de 2014.

[Handwritten signature]

José Rogério Cruz e Tucci

PROTOCOLO
2010 12014

Fis 1677

CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

CAMARB

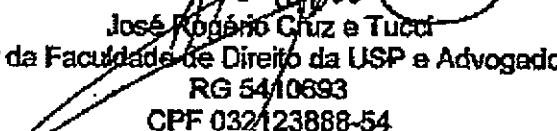
DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

000419
CAMARB

Declaro, para o fim de atuar como árbitro no procedimento arbitral nº 17/14, solicitado por PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A em face de VOTORANTIM METAIS S/A (atual denominação de MINERAÇÃO SERRA DA FORTALEZA LIMITADA), que tenho competência técnica e disponibilidade necessárias para o exercício da função. Declaro, ainda, que não existe qualquer circunstância por mim conhecida, que possa dar origem à dúvida justificável quanto à minha imparcialidade ou independência, com relação às partes ou à controvérsia que está sendo submetida à minha apreciação. Estou ciente de que os mesmos casos de impedimento ou suspeição dos juízes, seus deveres e responsabilidades, constantes do Código de Processo Civil se aplicam, no que couber, ao presente procedimento arbitral.

Caso exista qualquer circunstância que, no entendimento do declarante, possa dar origem a qualquer dúvida justificável quanto à sua imparcialidade ou independência, queira descrevê-la abaixo:

São Paulo, 20 de outubro de 2014.


José Rogério Cruz e Tucci
Professor Titular da Faculdade de Direito da USP e Advogado em São Paulo
RG 54/10693
CPF 032/123888-54

Fis 1678
[Handwritten signature]

CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

CAMARB

Belo Horizonte, 20 de outubro 2014

Ilmo. Sr.
Dr. José Anchieta da Silva
Belo Horizonte - MG

000420
CAMARB

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL Nº 17/14

Prezado Dr. Anchieta,

Servimo-nos da presente para informar que os Árbitros nomeados no procedimento em referência indicaram o profissional Dr. José Rogério Cruz e Tucci para atuar como Árbitro Presidente do Tribunal Arbitral.

Para conhecimento de Vossa Senhoria, encaminhamos o **QUESTIONÁRIO** e a **DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO** apresentados pelo Árbitro.

Em atendimento ao artigo 20 da Lei de Arbitragem (Lei nº 9.307/96), bem como nos termos do item 5.6 do Regulamento de Arbitragem da CAMARB, solicitamos que Vossa Senhoria se manifeste, **no prazo de 5 (cinco) dias** a contar do recebimento da presente, caso deseje levantar alguma questão relativa à competência, suspeição ou impedimento do referido Árbitro.

Decorrido o prazo para tal manifestação, será agendada a reunião para assinatura do Termo de Arbitragem.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Felipe Ferreira M. Moraes
Secretário Geral

[Handwritten signature]
Mariana de Souza Saraiva
Secretária Geral Adjunta

Recebemos

Belo Horizonte 21 de 10 de 2014

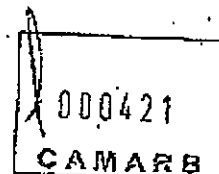
[Handwritten signature]

CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

CAMARB

Belo Horizonte, 20 de outubro 2014

Ilmo. Sr.
Dr. Marcelo Corrêa Villaça
São Paulo - SP



REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL Nº 17/14

Prezado Dr. Marcelo,

Servimo-nos da presente para informar que os Árbitros nomeados no procedimento em referência indicaram o profissional Dr. José Rogério Cruz e Tucci para atuar como Árbitro Presidente do Tribunal Arbitral.

Para conhecimento de Vossa Senhoria, encaminhamos o **QUESTIONÁRIO** e a **DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO** apresentados pelo Árbitro.

Em atendimento ao artigo 20 da Lei de Arbitragem (Lei nº 9.307/96), bem como nos termos do item 5.8 do Regulamento de Arbitragem da CAMARB, solicitamos que Vossa Senhoria se manifeste, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da presente, caso deseje levantar alguma questão relativa à competência, suspeição ou impedimento do referido Árbitro.

Decorrido o prazo para tal manifestação, será agendada a reunião para assinatura do Termo de Arbitragem.

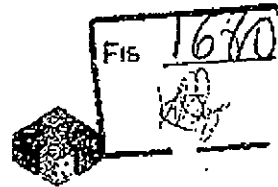
Permanecemos à disposição para esclarecimentos e subscravemo-nos.

Atenciosamente,

Felipe Ferreira M. Moraes
Secretário Geral



Mariana de Souza Saraiva
Secretária Geral Adjunta



CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

CAMARB

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2014

Ilmo. Sr.
Dr. Humberto Theodoro Neto
Belo Horizonte - MG



REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL Nº 17/14

Prezado Dr. Humberto,

Servimo-nos da presente para informar que os Árbitros nomeados no procedimento em referência indicaram o profissional **Dr. José Rogério Cruz e Tucci** para atuar como Árbitro Presidente do Tribunal Arbitral.

Para conhecimento de Vossa Senhoria, encaminhamos o **QUESTIONÁRIO** e a **DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO** apresentados pelo Árbitro.

Em atendimento ao artigo 20 da Lei de Arbitragem (Lei nº 9.307/96), bem como nos termos do item 5.6 do Regulamento de Arbitragem da CAMARB, solicitamos que Vossa Senhoria se manifeste, **no prazo de 5 (cinco) dias** a contar do recebimento da presente, caso deseje levantar alguma questão relativa à competência, suspeição ou impedimento do referido Árbitro.

Decorrido o prazo para tal manifestação, será agendada a reunião para assinatura do Termo de Arbitragem.

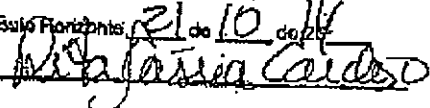
Permanecemos à disposição para esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Felipe Ferreira M. Moraes
Secretário Geral


Mariana de Souza Saraiva
Secretária Geral Adjunta

Recebemos
Belo Horizonte, 21 de 10 de 2014



FIS 1681
[Handwritten signature]



CAMARB - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL

CAMARB

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2014

Ilmo. Sr.
Dr. Renato Maia Lopes
São Paulo - SP

000423
CAMARB

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL Nº 17/14

Prezado Dr. Renato,

Servimo-nos da presente para informar que os Árbitros nomeados no procedimento em referência indicaram o profissional Dr. José Rogério Cruz e Tucci para atuar como Árbitro Presidente do Tribunal Arbitral.

Para conhecimento de Vossa Senhoria, encaminhamos o **QUESTIONÁRIO** e a **DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO** apresentados pelo Árbitro.

Em atendimento ao artigo 20 da Lei de Arbitragem (Lei nº 9.307/96), bem como nos termos do item 5.6 do Regulamento de Arbitragem da CAMARB, solicitamos que Vossa Senhoria se manifeste, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da presente, caso deseje levantar alguma questão relativa à competência, suspeição ou impedimento do referido Árbitro.

Decorrido o prazo para tal manifestação, será agendada a reunião para assinatura do Termo de Arbitragem.

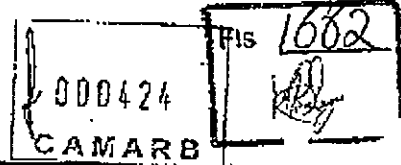
Permanecemos à disposição para esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Felipe Ferreira M. Moraes
Secretário Geral

[Handwritten signature]
Mariana de Souza Saraiva
Secretária Geral Adjunta

Mariana Saraiva - CAMARB



De: Mariana Saraiva - CAMARB <mariana@camarb.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 20 de outubro de 2014 19:23
Para: jasa@jasa.adv.br; jasa2@jasa.adv.br; mariadelourdes@jasa.adv.br; 'Max Roberto de Souza e Silva'; Bruno Barros (bruno@jasa.adv.br); 'mdv@mdv.adv.br'; 'laerciomd@mdv.adv.br'; 'mcvillaca@mdv.adv.br'; 'renato.lopes@vmetais.com.br'; 'marta.bacchi@vmetais.com.br'; 'helen.scarpin@vmetais.com.br'; 'htn@htj.adv.br'; 'juliana@htj.adv.br' (juliana@htj.adv.br); Livia (livia@htj.adv.br) felipe@camarb.com.br
Cc:
Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)
Anexos: 20141020 - Declaração de Não Impedimento (Dr. José Rogério Cruz e Tucci).pdf; 20141020 - Questionário (Dr. José Rogério Cruz e Tucci).pdf

Destinatário	Ler
jasa@jasa.adv.br	
jasa2@jasa.adv.br	
mariadelourdes@jasa.adv.br	Lida: 20/10/2014 19:26
'Max Roberto de Souza e Silva'	Lida: 20/10/2014 20:12
Bruno Barros (bruno@jasa.adv.br)	Lida: 21/10/2014 10:35
'mdv@mdv.adv.br'	
'laerciomd@mdv.adv.br'	
'mcvillaca@mdv.adv.br'	
'renato.lopes@vmetais.com.br'	
'marta.bacchi@vmetais.com.br'	
'helen.scarpin@vmetais.com.br'	
'htn@htj.adv.br'	
'juliana@htj.adv.br' (juliana@htj.adv.br)	Lida: 20/10/2014 20:17
Livia (livia@htj.adv.br)	
felipe@camarb.com.br	
humberto@htj.adv.br	Lida: 20/10/2014 21:07

REF.: PROCEDIMENTO ARBITRAL 17/14

Prezados,

Servimo-nos do presente para informar que os Árbitros nomeados no procedimento em referência indicaram o profissional Dr. José Rogério Cruz e Tucci para atuar como Árbitro Presidente do Tribunal Arbitral.

Para conhecimento de Vossas Senhorias, encaminhamos o **QUESTIONÁRIO** e a **DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO** apresentados pelo Árbitro.

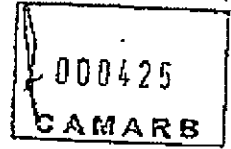
Em atendimento ao artigo 20 da Lei de Arbitragem (Lei nº 9.307/96), bem como nos termos do item 5.6 do Regulamento de Arbitragem da CAMARB, solicitamos que Vossas Senhorias se manifestem, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da presente, caso desejem levantar alguma questão relativa à competência, suspeição ou impedimento do referido Árbitro.

Decorrido o prazo para tal manifestação, será agendada a reunião para assinatura do Termo de Arbitragem.

Mariana Saraiva - CAMARB



De: Maria de Lourdes <mariaadelourdes@jasa.adv.br>
Para: Mariana Saraiva - CAMARB
Enviado em: segunda-feira, 20 de outubro de 2014 19:26
Assunto: Read: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)



A sua mensagem

Para: Maria de Lourdes
Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)
Enviado: segunda-feira, 20 de outubro de 2014 19:22:46 (UTC-03:00) Brasília
foi lida em segunda-feira, 20 de outubro de 2014 19:25:52 (UTC-03:00) Brasília.

Fis 1684
[Handwritten signature]

Mariana Saraiva - CAMARB


De: Max Silva <max@jasa.adv.br>
Para: Mariana Saraiva - CAMARB
Enviado em: segunda-feira, 20 de outubro de 2014 20:12
Assunto: Read: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

000426
CAMARB

A sua mensagem

Para: Max Silva
Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)
Enviado: segunda-feira, 20 de outubro de 2014 19:22:46 (UTC-03:00) Brasilia

foi lida em segunda-feira, 20 de outubro de 2014 20:12:26 (UTC-03:00) Brasilia.

Fis 1685


Mariana Saraiva - CAMARB

De: Juliana <juliana@htj.adv.br>
Para: 'Mariana Saraiva - CAMARB'
Enviado em: segunda-feira, 20 de outubro de 2014 20:17
Assunto: Lida: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

Sua mensagem

Para: Desconh.
Assunto:

000427
CAMARB

Fis 1686
[Handwritten signature]

Mariana Saraiva - CAMARB

De: Renato Maia Lopes <renato.lopes@vmetals.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 20 de outubro de 2014 20:55
Para: Mariana Saraiva - CAMARB
Assunto: Lida: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

000428
CAMARB

"This message and its attachments may contain confidential and/or privileged information. If you are not the addressee, please, advise the sender immediately by replying to the e-mail and delete this message."

"Este mensaje y sus anexos pueden contener información confidencial o privilegiada. Si ha recibido este e-mail por error por favor bórrelo y envíe un mensaje al remitente."

"Esta mensagem e seus anexos podem conter informação confidencial ou privilegiada. Caso não seja o destinatário, solicitamos a imediata notificação ao remetente e exclusão da mensagem."

FIS 1687
[Handwritten signature]

Mariana Saraiva - CAMARB

De: humberto@htj.adv.br
Para: Mariana Saraiva - CAMARB
Enviado em: segunda-feira, 20 de outubro de 2014 21:07
Assunto: Confirmação de Leitura (exibida): Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)

Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

000429
CAMARB

Para: jasa@jasa.adv.br, jasa2@jasa.adv.br, mariadelourdes@jasa.adv.br, "Max Roberto de Souza e Silva" <max@jasa.adv.br>, "Bruno Barros" <bruno@jasa.adv.br>, mdv@mdv.adv.br, laerciomd@mdv.adv.br, mcvillaca@mdv.adv.br, renato.lopes@vmetais.com.br, marta.bacchi@vmetais.com.br, helen.scarpin@vmetais.com.br, htn@htj.adv.br, juiiana@htj.adv.br, Livia <livia@htj.adv.br>
Assunto: Procedimento Arbitral 17/14 (CAMARB)
Enviados: 20.10.2014 19:22

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

Fl. 1688
/



Tribunal de Justiça de Goiás
Poder Judiciário da Comarca de Anicuns-GO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 11 (onze) dias, do mês de março (03) do ano de 2015, nesta Escrivania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e 1º Cível, faço o **encerramento do 7º (sétimo) volume** dos autos de nº 452/2014, protocolo de nº 201402674923, Ação de Recuperação Judicial, tendo como parte autora a **PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO-OESTE S/A**.

Nada mais havendo, lavrei o presente termo.

Anicuns, 11 de março de 2015.


Kassio Rodrigues de Souza

Escrevente Judiciário em Substituição à Escrivã